

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SESC-AR/DF 8125/2024

Contrato de Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF** e a Empresa **PHM ENGENHARIA LTDA.**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 610.891, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 329.692.791-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, de um lado e, do outro, a Empresa **PHM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.092.847/0001-28, com Inscrição Estadual n.º 10.781.914-7, estabelecida na Rua EF01, Quadra 23, lote 05, Residencial Village Santa Rita IV, Goiânia/GO, CEP 74395-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4.653.728, SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 024.804.911-96, residente e domiciliado em Goiânia/GO, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, contemplando demolições, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; limpeza de bueiros, boca de lobo, transporte e descarga de entulhos, e demais serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, para a Administração Regional do Sesc/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão Eletrônico n.º. 14/2024, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Instrumento Convocatório, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pela prestação dos serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO APLICADO
3	SESC TAGUATINGA SUL	SERV	R\$ 1.589.997,51	33,80%	R\$ 1.052.578,35
	SESC TAGUATINGA NORTE				
	EDUSESC TAG. NORTE				
4	SESC GAMA	SERV	R\$ 2.396.594,23	33,80%	R\$ 1.586.545,38
	SESC CEILÂNDIA				
TOTAL					R\$ 2.639.123,73

Parágrafo primeiro. Para o desconto acima, foram considerados todos os custos diretos e indiretos inerentes à prestação do serviço, tais como fretes, tributos, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo. A solicitação dos serviços dar-se-á por demanda, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE e mediante pedido.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços compreenderá a execução, sob demanda, das atividades de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial nas instalações do CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A execução do serviço deverá ser feita por profissionais contratados pela CONTRATADA, observando as atribuições, leis e regulamentos próprios inerentes à função, com rigorosa observância das especificações técnicas, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2024, seus Anexos e adendos, caso haja, todos partes integrantes deste Instrumento.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá ser capaz de executar o serviço de manutenção predial (Bombeiro, Eletricista, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e material, conforme especificado no Termo de Referência (parte integrante deste Instrumento) e determinado nas legislações e regulamentações, e atender as requisições de serviço e ser capaz de fornecer o material necessário à execução do serviço em tempo hábil.

Parágrafo terceiro. A descrição pormenorizada da prestação de serviço em epígrafe encontra-se disposta no Termo de Referência e ETP, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO

A execução do serviço pela CONTRATADA dar-se-á conforme as especificações deste Contrato, nos respectivos endereços:

Lote	Unidade	Endereço
3	Sesc Taguatinga Sul	Setor F Sul, AE 03, Taguatinga Sul/DF. CEP: 72025-500
	Sesc Taguatinga Norte	CNB 12 Área Especial 2/3, Taguatinga Norte/DF. CEP: 72.115-125
	EduSesc Taguatinga Norte	CNB 12 Área Especial 2/3, Taguatinga Norte/DF. CEP: 72.115-125
4	Sesc Gama	Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1, Gama/DF. CEP: 72.025- 500
	Sesc Ceilândia	QNN 27, Área Especial S/N, Ceilândia Norte/DF. CEP: 72.225-270

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

O pessoal destinado à prestação dos serviços não terá vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo o contratado, subordinado e remunerado única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, 13º salário, férias, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA assumirá plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha sofrer seu pessoal.

Parágrafo segundo. Os profissionais designados para prestação do serviço contratado devem cumprir os requisitos constantes nos documentos vinculantes que fazem parte deste processo de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MATERIAIS

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos e insumos nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer também aos profissionais todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo segundo. Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO e NBR, sendo rejeitados os

classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

Parágrafo terceiro. Todos os gastos envolvidos com mão de obra, materiais e equipamentos para a prestação de serviço de manutenção serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem quaisquer encargos adicionais para a Contratante;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA além das previstas no Termo de Referência:

- a) prestar o serviço objeto deste Contrato, nos termos determinados neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2024, seus Anexos e adendos, partes integrantes deste Instrumento;
- b) cumprir fielmente a sua parte neste Contrato, com observância dos preceitos e diretrizes determinados no Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2024, seus Anexos e adendos, partes integrantes deste Instrumento;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) ser responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, no Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2024, seus Anexos e adendos, partes integrantes deste Instrumento;
- f) zelar que seus prestadores de serviços, envolvidos nos serviços contratados, apresentem-se convenientemente trajados e devidamente identificados, executando o objeto desta contratação;
- g) manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados ou dispensa de prestadores de serviços;
- h) indicar o(s) responsável(eis) técnico(s) para o serviço, o(s) qual(is) responderá(ão) pela CONTRATADA por qualquer assunto referente ao contrato;
- i) estar ciente de que, em caso de inobservância das obrigações assumidas pela CONTRATADA, poderá ensejar penalidades e até resolução contratual;
- j) manter os preços da prestação do serviço durante o primeiro ano de vigência deste Contrato, conforme sua Proposta Financeira, ressalvado o disposto em sua Cláusula Décima Quinta;

k) cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº. 14/2024, seus Anexos e adendos, caso haja, e as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, não respondendo o CONTRATANTE perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes dos serviços objeto deste Pregão ou por ocasião deles.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no Termo de Referência:

- a) cumprir fielmente a sua parte neste Contrato;
- b) demandar a prestação do serviço por meio de documento próprio, via *e-mail*, onde constarão o serviço e os quantitativos a serem entregues pela CONTRATADA;
- c) facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local da prestação do serviço e designar funcionário (titular e substituto) do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;
- d) fornecer à CONTRATADA as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a prestação dos serviços;
- e) notificar expressamente, sobre quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, a CONTRATADA, a qual terá prazo de 03 (três) dias para saná-las em sua totalidade;
- f) supervisionar, quando julgar necessário, os serviços executados ou em execução;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO

Será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia em favor do Sesc-AR/DF, correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, nos termos do art. 34 da Resolução Sesc nº. 1.570/2023, em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro;
- b) fiança bancária; ou
- c) seguro garantia.

Parágrafo primeiro. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

Parágrafo segundo. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

Parágrafo terceiro. A garantia mencionada nesta Cláusula deverá ser renovada a cada prorrogação do Contrato, se houver, devendo seu valor ser atualizado nas mesmas condições contratuais.

Parágrafo quarto. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato;
- b) prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não admitidas pela CONTRATADA.
- d) serviços que tenham que ser contratados com terceiros para corrigir falhas dos serviços executados pela CONTRATADA;
- e) multas aplicadas por órgãos públicos;
- f) débitos porventura existentes para com o INSS e FGTS; e
- g) danos contra terceiros não cobertos pelo seguro específico.

Parágrafo quinto. A garantia do contrato terá vigência durante todo o prazo de execução da obra ou serviços, devendo se estender até o prazo de 90 (noventa) dias, após término da vigência contratual.

Parágrafo sexto. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá proceder a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contada da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato, a garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalizada sua solicitação.

Parágrafo oitavo. Ao término da vigência do Contrato, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas, se for o caso, decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia e o montante retido serão utilizados para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SEGUROS

A CONTRATADA deverá providenciar, às suas custas, o Seguro de

Responsabilidade Civil e Seguro de Vida e Acidente de Trabalho para seus empregados, seus subcontratados e prestadores de serviços, e Seguro contra Riscos de Engenharia, inclusive respondendo pelo que exceder da cobertura dada pela Seguradora, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer obrigação decorrente de riscos da espécie.

Parágrafo primeiro. Ocorrendo incêndio, ou qualquer outro sinistro na execução dos serviços, de modo que venha atingir os trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta que refazer os serviços atingidos pelo sinistro, independentemente da cobertura dada pela seguradora, por prazo que venha a ser acordado com o CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do Contrato, apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, de Vida e Acidente de Trabalho para seus empregados, seus subcontratados e prestadores de serviços, e Seguro contra Riscos de Engenharia, com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

Parágrafo terceiro. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar ao CONTRATANTE, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA terá um prazo, a ser definido pelo CONTRATANTE, para sanar eventuais serviços executados em desconformidade com as especificações do projeto e serviço.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no parágrafo terceiro, seguro coletivo de vida e acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212, de 24/07/1991 e nº 8.213, de 24/07/1991.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação de serviço, objeto deste Contrato, será efetuado diretamente na conta bancária indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Infraestrutura – Coinfra. Deverá estar especificada a prestação do serviço.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga à CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no **Banco Inter - cod 077, Agência n.º 001, Conta Corrente n.º 56633016-6.**

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. O documento fiscal deverá ser emitido somente entre os dias 01 e 20 de cada mês e apresentado ao CONTRATANTE no máximo até o dia 20 do mês de sua emissão.

Parágrafo quarto. Na hipótese de emissão entre os dias 21 e 31, documento fiscal deverá ser cancelado pela CONTRATADA e providenciada nova emissão a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo quinto. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo sexto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e

Parágrafo sétimo. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo oitavo. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a. constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
- b. o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo nono. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de etapa já concluída. Entretanto, isso não descaracteriza o descumprimento da obrigação contratual e não importa em qualquer espécie de tolerância ou perdão das penalidades eventualmente cabíveis para sancionar a infringência contratual.

Parágrafo décimo. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

Parágrafo décimo primeiro. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo décimo segundo. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, substituto tributário, procederá à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo terceiro. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também procederá as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica/digital, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até 10 anos, conforme o art. 33, da Resolução nº. Sesc 1.570/2023, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Em caso de rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e desde que haja o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta, a CONTRATADA poderá solicitar a repactuação do Contrato, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços, apuradas a partir de Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva aplicável, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

Parágrafo primeiro. O interregno mínimo de 01 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do orçamento a que se refere a proposta, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos o acordo, convenção ou dissídio coletivo.

Parágrafo segundo. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 01 (um) ano será contado a partir do advento da Convenção Coletiva da categoria a que a proposta se referir.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do Contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

Parágrafo quarto. Caso a CONTRATADA não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o Contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

Parágrafo quinto. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força

de instrumento legal, sentença normativa, Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Expirado o prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira, e caso não haja interesse em sua renovação expressamente manifestado, o serviço prestado deverá ser cobrado em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, ou outro índice, oficial ou não, acordado entre as partes, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- b) Multa de: 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços,

limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério do CONTRATANTE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa de: 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea anterior, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) Multa de: 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

e) Multa de: 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

f) Multa de:0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento).

g) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

h) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo primeiro. A sanção de impedimento de licitar aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Contrato.

Parágrafo segundo. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato
2	0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do Contrato
3	0,8% (oito por cento) sobre o valor do Contrato
4	1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato
5	3,2% (três inteiro e dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	3

4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	2
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia.	3
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia.	1
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	2
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia	1
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência	3
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato	1
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	1

Parágrafo terceiro. Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo quarto. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

Parágrafo quinto. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos ou deduzidos da garantia.

Parágrafo sexto. Caso o CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo oitavo. O andamento do processo administrativo de responsabilização não interferirá no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração

da ocorrência de danos e prejuízos ao CONTRATANTE resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica.

Parágrafo nono. As Sanções aqui descritas não se confundem com o especificado no Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que é vincular o pagamento dos serviços aos resultados alcançados, em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as Adequações nos Pagamentos (AP), originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas, as quais exigem a abertura do regular processo administrativo e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais (PPTDP) do CONTRATANTE, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Parágrafo primeiro. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do CONTRATANTE, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a CONTRATADA a:

a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo;

b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE; e

d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e

de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Parágrafo segundo. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Parágrafo terceiro. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste Instrumento quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Parágrafo sexto. A CONTRATADA declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao CONTRATANTE no âmbito de suas atividades.

Parágrafo sétimo. O CONTRATANTE adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a CONTRATADA, em decorrência do presente Contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo CONTRATANTE e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos do presente contrato.

Parágrafo oitavo. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e

subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo nono. O CONTRATANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a CONTRATADA cumpra o disposto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do(a) chefe do(a) Coordenação de Infraestrutura – Coinfra, em função do objeto estar vinculado àquela Coordenação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor total de **R\$ 2.639.123,73 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e vinte três reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, que formaliza as alterações contratuais por acordo entre as partes, nos termos do art. 37 da Resolução Sesc n.º 1.570/2023.

Parágrafo primeiro. O Contrato poderá sofrer acréscimos em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa, e sofrer supressões nos limites estabelecidos entre as partes

Parágrafo segundo. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo, com exceção das seguintes hipóteses, que poderão ser alteradas mediante simples Termo de Apostilamento, dispensada a assinatura das partes:

- a) variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato;
- b) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas neste Contrato;
- c) alterações na razão ou na denominação social da CONTRATADA;
- d) alteração do responsável pelo acompanhamento da execução contratual;
- e) prorrogações de vigência previstas no Contrato; e
- f) adequações derivadas de erro material.

Parágrafo terceiro. Os Termos de Apostilamento, quando formalizados, serão enviadas à CONTRATADA para conhecimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar outras empresas para realizar o objeto deste Contrato, a não ser com expressa autorização do CONTRATANTE.

Parágrafo único. Durante a vigência deste Contrato, qualquer comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam, digital/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido à CONTRATADA a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

José Aparecido da Costa Freire
Presidente do Conselho Regional
do Sesc-AR/DF
CONTRATANTE

Pedro Henrique Marques Fagundes
PHM Engenharia Ltda.
CONTRATADA



Documento assinador usando **senha**, por: **Robinson Porto Almeida**, cargo: **GERENTE DE ÁREA**, lotação: **COJUR** em **26/04/2024 09:42:57**
Ph8zYLKQPX7BzFsrnOCsT6vVolx3TaBwC8CDA/bwE5Pe4ffDY9h5lrzQkTUVQNbnzIVXMWjnselRz7aAVKnpKAcOK4aTbSaatlZ/pYUO4Y4Gebyz8BV/R5gflQquh+SVxe/0TOI0GMKeFd1WuqDwwhjv/fZvf6Xa0bilyKkmJPA=



Documento assinador usando **senha**, por: **José Aparecido da Costa Freire**, cargo: **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC-DF**, lotação: **PRESIDÊNCIA** em **27/05/2024 10:34:36**
gC+KVTRG5dyf4R8k2B90kJ+49Qv8ohZ6lVLvOdPQF6kuMQtKlp5D1XZRslPxlJLgzVo1UN2FRRlaKCOhBj5MGKnX7WiYzrWMpsPPhxEvif0LQxQAYoF9hMcMeL1kVc0iyW06njF0HLmvpoSvb1O/B+3xaUICxU+Kyht8sejWi20=



Documento assinador usando **senha**, por: **Pedro Henrique Marques Fagundes**, lotação: **Usuário Externo** em **27/05/2024 13:27:50**
JANP7Ug6nCDIYO91D+0AQSruqSLOcuA4LbOdWsVhDcjnyWm5HtlzuoyPgBmG/UOLgCFqMYic9Vvr2AJVlrXHZXN0vAJ97GmtliRcfYmlcQW5U/9hvU1uQQC8HcOQluiYU+ZluFLG6Ndecl9Zf+r+TnrU2a04Wv7X/GgqXWJLkW4=



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:
http://sigedexterno.sescdf.com.br?nr_protocolo=17445-9/2024.DC



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926637 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PREGÃO 90014/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial nas instalações do SESC-AR/DF.		
Entrega de propostas:	De 20/02/2024 às 08:00 até 11/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 às 10:07:37	Bom dia a todos os presentes. Darei alguns recados iniciais.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:08	Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:16	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 1.3 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:31	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do edital, a licitante que atrapalhar o andamento do certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas em Edital.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:47	e) Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes Termo de Referência (Anexo I), e Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), prevalecerão as últimas.
Sistema	11/03/2024 às 10:12:07	e) Quando da abertura do prazo para intenção de recursos, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 minutos para que os licitantes, caso queiram, manifestem sua intenção de forma motivada. Informamos ainda que as empresas fiquem atentas quanto a forma de envio das razões recursais dispostas no Edital
Sistema	11/03/2024 às 10:12:39	Feito os aviso acima, deem continuidade a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 11:08:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/03/2024 às 14:19:09	Comunico a todos os presentes que a sessão de continuidade ficará agendada para o dia 15/03/2024 às 15h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	15/03/2024 às 15:06:35	Boa tarde a todos os presentes.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:46	Informo que a documentação ainda encontra-se em análise pela área técnica. Desta forma, ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 19/03/2024 às 15h.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:59	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	19/03/2024 às 15:05:31	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	19/03/2024 às 17:16:36	Informo a todos que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 21/03/2024 às 10h.
Sistema	19/03/2024 às 17:16:50	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	21/03/2024 às 10:05:44	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	21/03/2024 às 12:08:26	Informo que a documentação será encaminhada para análise das áreas técnicas.
Sistema	21/03/2024 às 12:09:09	Ficam todos devidamente notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 27/03/2024 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	27/03/2024 às 10:03:04	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	27/03/2024 às 10:07:16	Bom dia a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 11:00:55	Informo que retornaremos a sessão às 15h. Os documentos serão enviados para análise da área técnica
Sistema	27/03/2024 às 15:09:33	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 17:16:39	Ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 04/04/24 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:04:54	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	04/04/2024 às 10:44:35	Daremos continuidade ao Pregão 90014/2024
Sistema	04/04/2024 às 14:01:42	Informo que as empresas que tiverem interesse em apresentar recurso, deverão obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de 05/04/2024, enviar VIA E-MAIL (licitacao@sescdf.com.br) o recurso fundamentando sua irrisignação. Recursos enviados através desta plataforma não serão aceitos, nem tampouco analisados. Prazo final do recebimento dos
Sistema	04/04/2024 às 14:02:06	Agradeço a participação de todos, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
11/03/2024 às 11:08:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / reforma predial

Manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, contemplando demolições, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; limpeza de bueiros e boca de lobo e transporte e descarga de entulhos e demais serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, para a Administração Regional do Sesc/DF. (SESC SEDE SIA, SESC LOGISTICA, SESC GUARÁ)

Valor estimado:	R\$ 1.006.030,6600	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.842.***-4 - THAYSA FERREIRA VITORIANO para CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, melhor lance: 33,70% (R\$ 666.998,3276)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.270.280/0001-83 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	33,70% (R\$ 666.998,3276)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.710.170/0001-22 - CIVIL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	9,00% (R\$ 915.487,9006)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.968.438/0001-51 - PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.669.952/0001-02 - CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	25,00% (R\$ 754.522,9950)	-
Valor proposta: 1,01% (R\$ 995.869,7504) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.706.418/0001-19 - NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,99% (R\$ 754.623,5981)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.859.698/0001-54 - DASK EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	24,51% (R\$ 759.452,5453)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.200.199/0001-05 - PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	26,31% (R\$ 741.343,9934)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.871.754/0001-50 - S F PAIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 955.729,1270)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 985.910,0468) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.056.485/0001-51 - B & D FLEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Porte MeEpp/Equiparada: Sim	4,05% (R\$ 965.286,4183)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	20,00% (R\$ 804.824,5280)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 955.729,1270)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 955.729,1270) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.911.452/0001-98 - ABV CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 995.970,3534)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.880.059/0001-75 - FARO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	14,00% (R\$ 865.186,3676)	-
Valor proposta: 0,05% (R\$ 1.005.527,6447) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.901.725/0001-38 - DINIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	28,41% (R\$ 720.217,3495)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.092.847/0001-28 - P H M ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	31,20% (R\$ 692.149,0941)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.505.376/0001-93 - SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 955.729,1270)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 955.729,1270) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	25,00% (R\$ 754.522,9950)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	19,00% (R\$ 814.884,8346)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	5,02% (R\$ 955.527,9209)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.005.829,4539) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.597.616/0001-94 - 3R ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,60% (R\$ 668.004,3583)	-
Valor proposta: 20,00% (R\$ 804.824,5280) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.998.513/0001-55 - 3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 995.970,3534)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.053.556/0001-50 - V4 CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.771.257/0001-50 - FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	26,50% (R\$ 739.432,5351)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
58.599.903/0001-10 - GLOWAY EDIFICACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 975.849,7402)	-
Valor proposta: 3,00% (R\$ 975.849,7402) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 804.824,5280)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDEMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	15,00% (R\$ 855.126,0610)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.926.324/0001-31 - ADTEL FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,00% (R\$ 784.703,9148)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.197.778/0001-63 - HM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,50% (R\$ 759.553,1483)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 995.970,3534) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.844.598/0001-87 - PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.005.930,0570)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.005.930,0570) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:01:04	11.545.051/0001-15	15,00% (R\$ 855.126,0610)
11/03/2024 10:03:38	00.706.418/0001-19	6,00% (R\$ 945.668,8204)
11/03/2024 10:04:04	25.197.778/0001-63	21,00% (R\$ 794.764,2214)
11/03/2024 10:04:05	35.092.847/0001-28	5,01% (R\$ 955.628,5240)
11/03/2024 10:04:18	41.901.725/0001-38	22,00% (R\$ 784.703,9148)
11/03/2024 10:04:35	17.597.616/0001-94	23,00% (R\$ 774.643,6082)
11/03/2024 10:05:05	11.545.051/0001-15	19,00% (R\$ 814.884,8346)
11/03/2024 10:05:31	23.200.199/0001-05	23,20% (R\$ 772.631,5469)
11/03/2024 10:05:38	17.597.616/0001-94	23,60% (R\$ 768.607,4243)
11/03/2024 10:05:42	41.901.725/0001-38	23,70% (R\$ 767.601,3936)
11/03/2024 10:05:46	11.545.051/0001-15	20,00% (R\$ 804.824,5280)
11/03/2024 10:05:48	17.597.616/0001-94	24,00% (R\$ 764.583,3016)
11/03/2024 10:05:57	23.200.199/0001-05	24,01% (R\$ 764.482,6986)
11/03/2024 10:06:03	17.597.616/0001-94	24,30% (R\$ 761.565,2097)
11/03/2024 10:06:17	41.901.725/0001-38	24,05% (R\$ 764.080,2863)
11/03/2024 10:06:38	02.604.476/0001-67	20,00% (R\$ 804.824,5280)
11/03/2024 10:06:41	01.710.170/0001-22	6,00% (R\$ 945.668,8204)
11/03/2024 10:06:49	25.197.778/0001-63	24,50% (R\$ 759.553,1483)
11/03/2024 10:06:52	02.270.280/0001-83	10,00% (R\$ 905.427,5940)
11/03/2024 10:06:56	17.597.616/0001-94	24,70% (R\$ 757.541,0870)
11/03/2024 10:07:21	10.880.059/0001-75	12,00% (R\$ 885.306,9808)
11/03/2024 10:07:33	41.901.725/0001-38	24,55% (R\$ 759.050,1330)
11/03/2024 10:07:35	37.669.952/0001-02	25,00% (R\$ 754.522,9950)
11/03/2024 10:07:41	41.901.725/0001-38	24,75% (R\$ 757.038,0717)
11/03/2024 10:07:45	17.597.616/0001-94	25,10% (R\$ 753.516,9644)
11/03/2024 10:08:09	23.200.199/0001-05	25,15% (R\$ 753.013,9491)
11/03/2024 10:08:09	17.851.596/0001-36	19,00% (R\$ 814.884,8346)
11/03/2024 10:08:14	17.597.616/0001-94	25,20% (R\$ 752.510,9337)
11/03/2024 10:08:33	41.901.725/0001-38	25,10% (R\$ 753.516,9644)
11/03/2024 10:08:34	43.771.257/0001-50	25,50% (R\$ 749.492,8417)
11/03/2024 10:08:40	17.597.616/0001-94	25,70% (R\$ 747.480,7804)
11/03/2024 10:08:51	22.081.733/0001-30	4,05% (R\$ 965.286,4183)
11/03/2024 10:08:53	01.710.170/0001-22	9,00% (R\$ 915.487,9006)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:09:05	23.200.199/0001-05	25,75% (R\$ 746.977,7651)
11/03/2024 10:09:18	41.901.725/0001-38	25,55% (R\$ 748.989,8264)
11/03/2024 10:09:19	02.270.280/0001-83	16,00% (R\$ 845.065,7544)
11/03/2024 10:09:25	00.706.418/0001-19	24,99% (R\$ 754.623,5981)
11/03/2024 10:09:35	41.901.725/0001-38	25,80% (R\$ 746.474,7498)
11/03/2024 10:09:51	17.597.616/0001-94	26,00% (R\$ 744.462,6884)
11/03/2024 10:09:57	43.771.257/0001-50	26,20% (R\$ 742.450,6271)
11/03/2024 10:09:58	33.859.698/0001-54	20,00% (R\$ 804.824,5280)
11/03/2024 10:10:12	17.597.616/0001-94	26,30% (R\$ 741.444,5965)
11/03/2024 10:11:02	04.768.702/0001-70	15,00% (R\$ 855.126,0610)
11/03/2024 10:11:08	16.099.194/0001-64	5,02% (R\$ 955.527,9209)
11/03/2024 10:11:23	06.926.324/0001-31	22,00% (R\$ 784.703,9148)
11/03/2024 10:11:33	33.859.698/0001-54	21,00% (R\$ 794.764,2214)
11/03/2024 10:12:02	23.200.199/0001-05	26,31% (R\$ 741.343,9934)
11/03/2024 10:12:03	02.604.476/0001-67	25,00% (R\$ 754.522,9950)
11/03/2024 10:12:04	41.901.725/0001-38	26,25% (R\$ 741.947,6118)
11/03/2024 10:12:23	17.597.616/0001-94	26,70% (R\$ 737.420,4738)
11/03/2024 10:12:28	41.901.725/0001-38	26,32% (R\$ 741.243,3903)
11/03/2024 10:12:39	10.880.059/0001-75	14,00% (R\$ 865.186,3676)
11/03/2024 10:12:54	35.092.847/0001-28	26,80% (R\$ 736.414,4432)
11/03/2024 10:13:07	17.597.616/0001-94	26,90% (R\$ 735.408,4125)
11/03/2024 10:13:17	41.901.725/0001-38	26,81% (R\$ 736.313,8401)
11/03/2024 10:13:58	43.771.257/0001-50	26,50% (R\$ 739.432,5351)
11/03/2024 10:14:57	02.270.280/0001-83	28,00% (R\$ 724.342,0752)
11/03/2024 10:15:15	41.901.725/0001-38	26,91% (R\$ 735.307,8094)
11/03/2024 10:15:21	17.597.616/0001-94	28,20% (R\$ 722.330,0139)
11/03/2024 10:15:32	41.901.725/0001-38	28,01% (R\$ 724.241,4722)
11/03/2024 10:16:51	35.092.847/0001-28	28,21% (R\$ 722.229,4109)
11/03/2024 10:16:52	22.871.754/0001-50	5,00% (R\$ 955.729,1270)
11/03/2024 10:16:57	17.597.616/0001-94	28,22% (R\$ 722.128,8078)
11/03/2024 10:17:14	35.092.847/0001-28	28,23% (R\$ 722.028,2047)
11/03/2024 10:17:21	17.597.616/0001-94	28,24% (R\$ 721.927,6017)
11/03/2024 10:17:43	17.597.616/0001-94	28,30% (R\$ 721.323,9833)
11/03/2024 10:17:46	41.901.725/0001-38	28,24% (R\$ 721.927,6017)
11/03/2024 10:17:50	35.092.847/0001-28	28,40% (R\$ 720.317,9526)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:17:56	41.901.725/0001-38	28,31% (R\$ 721.223,3802)
11/03/2024 10:18:00	17.597.616/0001-94	28,50% (R\$ 719.311,9219)
11/03/2024 10:18:09	02.270.280/0001-83	30,00% (R\$ 704.221,4620)
11/03/2024 10:18:41	17.597.616/0001-94	30,02% (R\$ 704.020,2559)
11/03/2024 10:19:05	41.901.725/0001-38	28,41% (R\$ 720.217,3495)
11/03/2024 10:19:12	02.270.280/0001-83	30,05% (R\$ 703.718,4467)
11/03/2024 10:19:13	35.092.847/0001-28	30,03% (R\$ 703.919,6529)
11/03/2024 10:19:23	17.597.616/0001-94	30,06% (R\$ 703.617,8437)
11/03/2024 10:19:30	02.270.280/0001-83	30,10% (R\$ 703.215,4314)
11/03/2024 10:20:07	17.597.616/0001-94	30,20% (R\$ 702.209,4007)
11/03/2024 10:20:17	02.270.280/0001-83	30,30% (R\$ 701.203,3701)
11/03/2024 10:20:35	17.597.616/0001-94	31,00% (R\$ 694.161,1554)
11/03/2024 10:20:44	02.270.280/0001-83	31,10% (R\$ 693.155,1248)
11/03/2024 10:22:31	35.092.847/0001-28	31,20% (R\$ 692.149,0941)
11/03/2024 10:22:36	01.114.245/0001-02	20,00% (R\$ 804.824,5280)
11/03/2024 10:22:41	02.270.280/0001-83	31,50% (R\$ 689.131,0021)
11/03/2024 10:23:38	17.597.616/0001-94	31,60% (R\$ 688.124,9715)
11/03/2024 10:23:43	02.270.280/0001-83	31,80% (R\$ 686.112,9102)
11/03/2024 10:23:48	17.597.616/0001-94	32,00% (R\$ 684.100,8488)
11/03/2024 10:23:50	33.859.698/0001-54	24,51% (R\$ 759.452,5453)
11/03/2024 10:23:54	02.270.280/0001-83	32,50% (R\$ 679.070,6955)
11/03/2024 10:24:12	17.597.616/0001-94	33,00% (R\$ 674.040,5422)
11/03/2024 10:24:17	02.270.280/0001-83	33,50% (R\$ 669.010,3889)
11/03/2024 10:26:05	17.597.616/0001-94	33,60% (R\$ 668.004,3583)
11/03/2024 10:26:11	02.270.280/0001-83	33,70% (R\$ 666.998,3276)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2024 10:28:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 11:17:07	Bom dia senhor licitante.
pelo participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 11:19:32	Bom Dia
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 11:33:15	Considerando que a empresa foi detentora do menor preço em todos os lote, solicito que proceda com o envio da proposta ajustada, conforme solicitado em Edital, bem como proceda com o envio da documentação de habilitação exigida em edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 11:34:01	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: A empresa terá até às 14h para envio..
pelo participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 11:34:45	Estaremos enviando a documentação no prazo concedido.
pelo participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 13:09:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:17 de 11/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	11/03/2024 14:14:10	Informo que a documentação será encaminhada para análise da documentação pelas áreas técnicas.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:06:36	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:07:09	Estamos sim Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:17:00	Após análise da documentação pela área técnica, esta solicitou a realização de diligência, ampara em previsão constante em Edital
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:17:33	Após análise minuciosa dos documentos apresentados na licitação em epígrafe, solicitamos esclarecer os pontos abaixo relacionados:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:17:44	A CAT n.º 0720140001500 do profissional Sebastião Ercilio Machado Renno cujo a empresa contratada a FJ Produções Ltda. Observa-se que a área anotada na respectiva certidão é de Projeto 2.760,13m e Execução: 2.760,13, acréscimo de área. Na CAT, não há menção em manutenção, cujo teor está explícito no Atestado. Desse modo, solicitamos a comprovação de execução do referido serviço para o somatório mínimo de área, conforme dispositivo no Edital.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:17:52	Informamos ainda, que o item 2.9 do Termo de Referência, veda a contratação de equipe única.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:21:34	A empresa terá o prazo de 30 minutos para envio da documentação solicitada
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:44:47	Sr. Pregoeiro solicitamos mais prazo, para atendimento a Diligencia
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:45:43	Até as 17h, a empresa consegue atender?
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:46:26	Conseguimos sim
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 15:47:56	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: para envio de documentos solicitados em diligência.
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 16:59:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:19 de 19/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83.
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 16:59:46	caiu nossa energia
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:00:19	no momento do envio
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:00:35	poderia abrir novamente, Sr. Pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:04:22	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: para inclusão.
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:04:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:54 de 19/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83.
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:05:01	Agradecemos
pelo participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:05:06	Agradecemos*
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	19/03/2024 17:14:23	A documentação será enviada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:07:47	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:08:59	Bom Dia! Sim, Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:17:49	Após análise da documentação pela área técnica, esta se manifestou nos seguintes termos:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:05	Capacitação técnico-operacional: A) Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos: A empresa apresentou certidão n.º 00008347/2023-INT, com validade até 31/03/2024. Com capital Social de R\$5.000.000,00, divergente do Contrato Social Valor de R\$7.5000.000,00.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:14	Profissionais indicados: Eng.º Civil Sebastião Ercilio Machado Renno, CRQ-PF n.º 00025036/2023-INT, válida até 31/03/2024. Eng.º Civil TATIELE MONTEIRO SABINO, CRQ-PF n.º 00024773/2023-INT, válida até 31/03/2024.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:26	B) Apresentação, em papel timbrado da empresa/órgão declarante, contendo a identificação do(s) signatário(s), de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante desempenhado integralmente, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as parcelas de maior relevância e valor significativo
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:41	do objeto desta licitação.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:50	Para fins de comprovação da qualificação técnica relativa ao objeto deste Edital, entenda-se como parcelas de maior relevância e valor significativo aquelas afetas à prestação de serviços de construção ou manutenção de infraestrutura predial, preventiva e corretiva, em regime contínuo, com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das Unidades que contempla o lote, com os seguintes quantitativos mínimos:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:18:58	i) Área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das Unidades que contempla o lote, incluindo serviços Cíveis em Edificações. ii) Construção ou Operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das Unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:06	iii) Instalação e manutenção de rede lógica de cabeamento estruturado, telefonia e sinal de vídeo com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das Unidades que contempla o lote. iv) manutenção ou execução de instalações hidrossanitárias prediais com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das Unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:16	Documentos apresentados:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:21	Atestado Banco do Brasil, objeto "Prestação de serviços de engenharia para diversos pontos de atendimento, localizados no roteiro Juiz de Fora (MG)". Empresa Contratada: CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:27	Atestado Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil, objeto: "Prestação de serviços de engenharia para execução de reparos, manutenção preventiva e corretiva e conservação predial [...]". Empresa Contratada: CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. Área total de 1.766 m . Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:34	Atestado Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, objeto: "Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva [...]". Empresa Contratada: CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. Área total de 54.000 m . Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. Capacitação técnico-profissional:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:44	Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada,
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:19:53	que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a fiscalização, execução, coordenação, supervisão ou execução de manutenção predial em edificação com área construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das Unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:01	CAT n.º 0720140001500, Profissional Sebastião Ercilio Machado Renno. Empresa Contratada: .Contratante: FJ Produções Ltda. Área anotada: Projeto 2.760,13m , Execução: 2.760,13. Na CAT, não há menção em manutenção.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:07	CAT n.º 0720230001926, Profissional Sebastião Ercilio Machado Renno. Empresa Contratada: Construtora Diniz Almeida Ltda. Contratante: Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil. Área anotada: o Execução de manutenção Construção Civil Edificações de imóveis 1.0000 ano. Área total de 1.766,00m
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:14	CAT n.º 0720230001333, Profissional Tatiele Monteiro Sabino. Empresa Contratada: Construtora Diniz Almeida Ltda. Contratante: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. Área anotada: Execução de manutenção Construção Civil Edificações de imóveis 54.000,00 m .
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:25	Declarações: Declaração de vistoria: Página 176. Proposta Comercial: Sem apontamentos.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:33	III - Diligência Após a análise minuciosa foi identificado que a empresa Construtora Diniz Almeida Ltda., não cumpriu todos os requisitos para habilitação em todos os lotes, procedido a diligência, em anexo, manifestamos, conforme a seguir:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:43	O item 10.3 do Edital determina que "A apresentação da proposta financeira implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação"
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:50	Assim, esta Coordenação analisou os documentos apresentados conforme dispõem o Termo de Referência em seu subitem 2.8 "A análise do Maior percentual de desconto será iniciada na seguinte ordem: lote 1, lote 2, lote 3 e lote 4."
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:20:55	Consoante, o item 2.9, determina que:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:07	"Cada Licitante poderá concorrer a mais de um lote. Porém, somente será declarado vencedor em mais de um lote se atender a todas as condições estabelecidas em Edital e seus anexos para cada um dos lotes e indicar Equipe Técnica distinta para estes, em locais e condições satisfatórias. A Equipe técnica será considerada distinta se nenhum dos profissionais apresentados como responsáveis pela supervisão técnica de um lote fizer
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:34	parte da Equipe Técnica dos demais lotes. Caso exista a repetição de um dos profissionais responsáveis pela supervisão técnica a Equipe não será considerada distinta."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:41	Logo, o profissional responsável por um lote não poderá ser indicado em outro lote. Neste Sentido, para habilitar, o profissional responsável deverá atender a área construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das Unidades que contempla o lote, conforme metragem a seguir:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:46	Lote 1 - 4.832,29 m . Lote 2 - 6.428,00 m . Lote 3 - 7.709,00 m . Lote 4 - 15.981,00 m .
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:53	Assim, a capacitação técnica-profissional está evidenciada para a Eng ^o Tatiele Monteiro Sabino, cujo somatório ultrapassa o mínimo exigido, podendo assumir a responsabilidade para o lote 1. O profissional Sebastião Ercilio Machado Renno, não atendeu ao quantitativo mínimo. Logo, não poderá assumir a responsabilidade do lote 2.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:21:59	Como não há mais CAT's de profissionais e nem CRQ-PF a empresa também não habilita nos itens 3 e 4. Quanto ao argumento 01, constante na resposta à diligência do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:10	O Atestado apresentado para qualificação técnica profissional que é de acervo técnico do indicado pela empresa cujo documento é emitido pelo CREA, resta dizer que não há dúvida dos serviços anotados na CAT. Entretanto, o atestado consta a menção de manutenção, mas não deixa claro quem efetivamente realizou o serviço. Perceba-se, que o profissional tem a obrigação de realizar o registro de todos os serviços prestados na ART,
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:15	no caso concreto, não fez. Oportunizado a empresa para comprovação do serviço e não havendo resposta plausível ou documento equivalente, a área a ser considerada é a área anotada na CAT (2.760,13m).
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:27	Quanto ao argumento 02, constante na resposta à diligência do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:36	A empresa alega que apresentou atestados suficientes para atender os 4 lotes, entretanto, o argumento já foi enfrentado acima. Ocorre, que a empresa não apresentou profissionais suficientes para supervisão dos 4 lotes.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:44	O argumento "No que toca a questão de Equipe Técnica diferente, informamos que possuímos quadro técnico suficiente para tal, ocorre que no Edital / Termo de Referência não foi exigido um atestado para cada lote e com Responsável Técnico diferente." Ora, o item 2.9 que a própria licitante informou, veda a indicação de um mesmo profissional para lotes distintos.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:22:51	IV - Conclusão Diante do exposto, a empresa atende ao quesito técnico operacional e profissional para o lote 1.
pelo participante 02.270.280/0001-83	21/03/2024 10:26:24	Sim, Sr.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:29:33	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:30:18	Sim, Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:34:50	solicito que a empresa envie a proposta ajustada, constando apenas o lote 1, no qual foi declarada vencedora
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:35:08	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 04/04/2024. Justificativa: para envio da proposta ajustada.
pelo participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:36:06	Iremos encaminhar, qual prazo para envio?
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:37:02	Até as 13h34
pelo participante	04/04/2024 11:37:56	certo, iremos encaminhar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.270.280/0001-83	04/04/2024 11:37:56	certo, iremos encaminhar.
pelo participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 12:43:23	Sr. Pregoeiro, enviada a proposta ajustada.
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 13:28:23	Senhor licitante, o envio da proposta deve ser feita através desta plataforma
Sistema para o participante 02.270.280/0001-83	04/04/2024 13:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 04/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83.
Sistema	04/04/2024 13:36:41	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:46:41.
Sistema	04/04/2024 13:49:30	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:59:30.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:00:03	Item aberto para lances.
11/03/2024 10:28:12	Item com etapa aberta encerrada.
11/03/2024 10:28:12	Item encerrado para lances.
11/03/2024 11:34:01	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 14:00:00. Motivo: A empresa terá até às 14h para envio..
11/03/2024 13:09:17	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 15:47:56	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 17:00:00. Motivo: para envio de documentos solicitados em diligência.
19/03/2024 16:59:19	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 finalizou o envio de anexo.
19/03/2024 17:04:22	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 17:10:00. Motivo: para inclusão.
19/03/2024 17:04:54	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 11:35:08	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/04/2024 13:34:00. Motivo: para envio da proposta ajustada.
04/04/2024 13:36:41	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: 33,70% (R\$ 666.998,3276). Motivo: Conforme parecer das áreas técnicas que manifestaram-se favoráveis a habilitação da empresa..
04/04/2024 13:49:30	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 foi habilitado.
04/04/2024 14:08:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926637 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PREGÃO 90014/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial nas instalações do SESC-AR/DF.		
Entrega de propostas:	De 20/02/2024 às 08:00 até 11/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 às 10:07:37	Bom dia a todos os presentes. Darei alguns recados iniciais.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:08	Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:16	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 1.3 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:31	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do edital, a licitante que atrapalhar o andamento do certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas em Edital.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:47	e) Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes Termo de Referência (Anexo I), e Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), prevalecerão as últimas.
Sistema	11/03/2024 às 10:12:07	e) Quando da abertura do prazo para intenção de recursos, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 minutos para que os licitantes, caso queiram, manifestem sua intenção de forma motivada. Informamos ainda que as empresas fiquem atentas quanto a forma de envio das razões recursais dispostas no Edital
Sistema	11/03/2024 às 10:12:39	Feito os aviso acima, deem continuidade a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 11:08:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/03/2024 às 14:19:09	Comunico a todos os presentes que a sessão de continuidade ficará agendada para o dia 15/03/2024 às 15h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	15/03/2024 às 15:06:35	Boa tarde a todos os presentes.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:46	Informo que a documentação ainda encontra-se em análise pela área técnica. Desta forma, ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 19/03/2024 às 15h.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:59	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	19/03/2024 às 15:05:31	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	19/03/2024 às 17:16:36	Informo a todos que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 21/03/2024 às 10h.
Sistema	19/03/2024 às 17:16:50	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	21/03/2024 às 10:05:44	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	21/03/2024 às 12:08:26	Informo que a documentação será encaminhada para análise das áreas técnicas.
Sistema	21/03/2024 às 12:09:09	Ficam todos devidamente notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 27/03/2024 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	27/03/2024 às 10:03:04	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	27/03/2024 às 10:07:16	Bom dia a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 11:00:55	Informo que retornaremos a sessão às 15h. Os documentos serão enviados para análise da área técnica
Sistema	27/03/2024 às 15:09:33	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 17:16:39	Ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 04/04/24 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:04:54	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	04/04/2024 às 10:44:35	Daremos continuidade ao Pregão 90014/2024
Sistema	04/04/2024 às 14:01:42	Informo que as empresas que tiverem interesse em apresentar recurso, deverão obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de 05/04/2024, enviar VIA E-MAIL (licitacao@sescdf.com.br) o recurso fundamentando sua irrisignação. Recursos enviados através desta plataforma não serão aceitos, nem tampouco analisados. Prazo final do recebimento dos
Sistema	04/04/2024 às 14:02:06	Agradeço a participação de todos, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
11/03/2024 às 11:08:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Manutenção / reforma predial

Manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, contemplando demolições, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; limpeza de bueiros e boca de lobo e transporte e descarga de entulhos e demais serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, para a Administração Regional do Sesc/DF. (SESC PRESIDENTE DUTRA, SESC 504 SUL e SESC 913 SUL)

Valor estimado:	R\$ 1.060.459,5600	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.842.***-4 - THAYSA FERREIRA VITORIANO para CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02, melhor lance: 26,57% (R\$ 778.695,4550)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.092.847/0001-28 - P H M ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	30,60% (R\$ 735.958,9347)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.597.616/0001-94 - 3R ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,60% (R\$ 704.145,1479)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 20,00% (R\$ 848.367,6480) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.270.280/0001-83 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	33,70% (R\$ 703.084,6883)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.669.952/0001-02 - CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	26,57% (R\$ 778.695,4550)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 1,01% (R\$ 1.049.748,9185) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	20,00% (R\$ 848.367,6480)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	19,00% (R\$ 858.972,2436)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.844.598/0001-87 - PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.771.257/0001-50 - FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	26,50% (R\$ 779.437,7766)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.056.485/0001-51 - B & D FLEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.968.438/0001-51 - PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,00% (R\$ 827.158,4568)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.901.725/0001-38 - DINIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	26,56% (R\$ 778.801,5009)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	5,02% (R\$ 1.007.224,4901)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.060.247,4681) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.880.059/0001-75 - FARO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	14,00% (R\$ 911.995,2216)	-
Valor proposta: 0,05% (R\$ 1.059.929,3303) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.998.513/0001-55 - 3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 848.367,6480)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.911.452/0001-98 - ABV CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.049.854,9644)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.505.376/0001-93 - SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.007.436,5820)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 1.007.436,5820) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.053.556/0001-50 - V4 CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.060.353,5141)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.871.754/0001-50 - S F PAIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.007.436,5820)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 1.039.250,3688) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Porte MeEpp/Equiparada: Sim	4,05% (R\$ 1.017.510,9479)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.007.436,5820)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 1.007.436,5820) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.200.199/0001-05 - PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	26,55% (R\$ 778.907,5469)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.710.170/0001-22 - CIVIL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	11,00% (R\$ 943.809,0084)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 848.367,6480)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	25,00% (R\$ 795.344,6700)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.197.778/0001-63 - HM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,50% (R\$ 800.646,9678)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDEMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	15,00% (R\$ 901.390,6260)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.859.698/0001-54 - DASK EMPREENDEMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	24,51% (R\$ 800.540,9219)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
58.599.903/0001-10 - GLOWAY EDIFICACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 1.028.645,7732)	-
Valor proposta: 3,00% (R\$ 1.028.645,7732) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.926.324/0001-31 - ADTEL FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,00% (R\$ 827.158,4568)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.060.353,5141) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.706.418/0001-19 - NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,99% (R\$ 795.450,7160)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.706.418/0001-19 - NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,99% (R\$ 795.450,7160)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.049.854,9644)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:01:18	11.545.051/0001-15	15,00% (R\$ 901.390,6260)
11/03/2024 10:03:45	00.706.418/0001-19	6,00% (R\$ 996.831,9864)
11/03/2024 10:03:56	35.092.847/0001-28	5,01% (R\$ 1.007.330,5361)
11/03/2024 10:04:12	25.197.778/0001-63	21,00% (R\$ 837.763,0524)
11/03/2024 10:04:39	17.597.616/0001-94	23,00% (R\$ 816.553,8612)
11/03/2024 10:05:01	23.200.199/0001-05	23,20% (R\$ 814.432,9421)
11/03/2024 10:05:08	17.597.616/0001-94	23,50% (R\$ 811.251,5634)
11/03/2024 10:05:31	37.669.952/0001-02	23,60% (R\$ 810.191,1039)
11/03/2024 10:05:45	17.597.616/0001-94	24,00% (R\$ 805.949,2656)
11/03/2024 10:06:00	11.545.051/0001-15	20,00% (R\$ 848.367,6480)
11/03/2024 10:06:07	23.200.199/0001-05	24,01% (R\$ 805.843,2197)
11/03/2024 10:06:10	17.597.616/0001-94	24,30% (R\$ 802.767,8870)
11/03/2024 10:06:35	02.604.476/0001-67	20,00% (R\$ 848.367,6480)
11/03/2024 10:06:46	01.710.170/0001-22	8,00% (R\$ 975.622,7952)
11/03/2024 10:06:55	25.197.778/0001-63	24,50% (R\$ 800.646,9678)
11/03/2024 10:07:00	17.597.616/0001-94	24,70% (R\$ 798.526,0487)
11/03/2024 10:07:02	02.270.280/0001-83	10,00% (R\$ 954.413,6040)
11/03/2024 10:07:31	10.880.059/0001-75	12,00% (R\$ 933.204,4128)
11/03/2024 10:08:00	23.200.199/0001-05	24,71% (R\$ 798.420,0028)
11/03/2024 10:08:05	17.597.616/0001-94	25,00% (R\$ 795.344,6700)
11/03/2024 10:08:17	17.851.596/0001-36	19,00% (R\$ 858.972,2436)
11/03/2024 10:08:42	43.771.257/0001-50	25,50% (R\$ 790.042,3722)
11/03/2024 10:08:46	17.597.616/0001-94	25,70% (R\$ 787.921,4531)
11/03/2024 10:08:49	02.270.280/0001-83	16,00% (R\$ 890.786,0304)
11/03/2024 10:08:59	37.669.952/0001-02	25,71% (R\$ 787.815,4072)
11/03/2024 10:09:02	01.710.170/0001-22	11,00% (R\$ 943.809,0084)
11/03/2024 10:09:11	23.200.199/0001-05	25,75% (R\$ 787.391,2233)
11/03/2024 10:09:31	00.706.418/0001-19	24,99% (R\$ 795.450,7160)
11/03/2024 10:09:34	37.669.952/0001-02	25,76% (R\$ 787.285,1774)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:09:42	22.081.733/0001-30	4,05% (R\$ 1.017.510,9479)
11/03/2024 10:09:55	17.597.616/0001-94	26,00% (R\$ 784.740,0744)
11/03/2024 10:10:01	43.771.257/0001-50	26,20% (R\$ 782.619,1553)
11/03/2024 10:10:04	33.859.698/0001-54	20,00% (R\$ 848.367,6480)
11/03/2024 10:10:05	34.998.513/0001-55	20,00% (R\$ 848.367,6480)
11/03/2024 10:10:16	17.597.616/0001-94	26,30% (R\$ 781.558,6958)
11/03/2024 10:10:59	04.768.702/0001-70	15,00% (R\$ 901.390,6260)
11/03/2024 10:11:27	06.926.324/0001-31	22,00% (R\$ 827.158,4568)
11/03/2024 10:11:36	33.859.698/0001-54	21,00% (R\$ 837.763,0524)
11/03/2024 10:11:43	23.200.199/0001-05	26,10% (R\$ 783.679,6149)
11/03/2024 10:11:51	16.099.194/0001-64	5,02% (R\$ 1.007.224,4901)
11/03/2024 10:12:09	02.604.476/0001-67	25,00% (R\$ 795.344,6700)
11/03/2024 10:12:48	10.880.059/0001-75	14,00% (R\$ 911.995,2216)
11/03/2024 10:13:02	35.092.847/0001-28	26,40% (R\$ 780.498,2362)
11/03/2024 10:13:13	17.597.616/0001-94	26,90% (R\$ 775.195,9384)
11/03/2024 10:14:07	43.771.257/0001-50	26,50% (R\$ 779.437,7766)
11/03/2024 10:14:41	35.092.847/0001-28	27,00% (R\$ 774.135,4788)
11/03/2024 10:14:49	17.597.616/0001-94	27,80% (R\$ 765.651,8024)
11/03/2024 10:15:03	02.270.280/0001-83	28,00% (R\$ 763.530,8832)
11/03/2024 10:15:06	35.092.847/0001-28	28,10% (R\$ 762.470,4237)
11/03/2024 10:15:13	17.597.616/0001-94	27,90% (R\$ 764.591,3428)
11/03/2024 10:15:24	17.597.616/0001-94	28,20% (R\$ 761.409,9641)
11/03/2024 10:16:05	26.968.438/0001-51	22,00% (R\$ 827.158,4568)
11/03/2024 10:16:28	23.200.199/0001-05	26,55% (R\$ 778.907,5469)
11/03/2024 10:16:46	22.871.754/0001-50	5,00% (R\$ 1.007.436,5820)
11/03/2024 10:17:29	35.092.847/0001-28	28,21% (R\$ 761.303,9182)
11/03/2024 10:17:34	17.597.616/0001-94	28,30% (R\$ 760.349,5046)
11/03/2024 10:17:59	35.092.847/0001-28	28,40% (R\$ 759.289,0450)
11/03/2024 10:18:03	17.597.616/0001-94	28,50% (R\$ 758.228,5854)
11/03/2024 10:18:14	02.270.280/0001-83	30,00% (R\$ 742.321,6920)
11/03/2024 10:18:46	17.597.616/0001-94	30,02% (R\$ 742.109,6001)
11/03/2024 10:18:56	02.270.280/0001-83	30,05% (R\$ 741.791,4623)
11/03/2024 10:19:00	35.092.847/0001-28	30,06% (R\$ 741.685,4163)
11/03/2024 10:19:07	02.270.280/0001-83	30,10% (R\$ 741.261,2325)
11/03/2024 10:19:16	17.597.616/0001-94	30,30% (R\$ 739.140,3134)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:19:35	02.270.280/0001-83	30,50% (R\$ 737.019,3942)
11/03/2024 10:19:48	41.901.725/0001-38	26,56% (R\$ 778.801,5009)
11/03/2024 10:19:57	35.092.847/0001-28	30,60% (R\$ 735.958,9347)
11/03/2024 10:20:05	02.270.280/0001-83	30,70% (R\$ 734.898,4751)
11/03/2024 10:20:13	17.597.616/0001-94	30,40% (R\$ 738.079,8538)
11/03/2024 10:20:17	17.597.616/0001-94	31,00% (R\$ 731.717,0964)
11/03/2024 10:20:25	02.270.280/0001-83	31,01% (R\$ 731.611,0505)
11/03/2024 10:22:11	37.669.952/0001-02	26,57% (R\$ 778.695,4550)
11/03/2024 10:22:49	01.114.245/0001-02	20,00% (R\$ 848.367,6480)
11/03/2024 10:23:43	17.597.616/0001-94	31,20% (R\$ 729.596,1773)
11/03/2024 10:23:49	02.270.280/0001-83	31,50% (R\$ 726.414,7986)
11/03/2024 10:24:15	17.597.616/0001-94	33,00% (R\$ 710.507,9052)
11/03/2024 10:24:22	02.270.280/0001-83	33,50% (R\$ 705.205,6074)
11/03/2024 10:24:26	33.859.698/0001-54	24,51% (R\$ 800.540,9219)
11/03/2024 10:26:11	17.597.616/0001-94	33,60% (R\$ 704.145,1479)
11/03/2024 10:26:17	02.270.280/0001-83	33,70% (R\$ 703.084,6883)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 10:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2024 10:28:18	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 10:25:28	Senhor Licitante, conectado?
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 10:28:37	3R ENGENHARIA LTDA conectado?
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 10:38:36	3R ENGENHARIA LTDA a empresa terá o prazo de 15 minutos para se manifestar, sob pena de desclassificação, segundo previsão em Edital (subitem 25.1)
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:22:42	SEnh
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:41:12	3R Engenharia, considerando que mesmo após superado o prazo estipulado para que a empresa se manifestasse, a mesma manteve-se inerte. Desta forma, amparada por previsão em Edital, a empresa será desclassificada por abandono
pele participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:41:50	Bom dia, não estou conseguindo enviar os anexos pelo sistema, qual email devo enviar?
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:50:54	3R ENGENHARIA LTDA ainda não abriu para envio da documentação. Considerando a instabilidade da plataforma, convocarei agora para que a empresa possa proceder com o envio da proposta referente ao lote 2 e documentos de habilitação.
Sistema para o	21/03/2024 11:51:26	Sr. Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:51:26	enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada.
pelo participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 11:51:41	ok, fico no aguardo
pelo participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 12:02:34	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:34 de 21/03/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94.
pelo participante 17.597.616/0001-94	21/03/2024 12:03:18	Documentação enviada
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:08:59	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:09:18	bom dia
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:09:23	estou sim
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:10:31	estamos presentes
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:13:01	Após análise da documentação pela área técnica (contábil) foi verificado que o balanço enviado pela empresa não consta assinatura do contador, desta forma solicito o envio do documento com a devida assinatura
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:13:24	Sr. Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: para envio da documentação solicitada.
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:13:33	ok, vou pedir para meu contador
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:34:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:13 de 27/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94.
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:34:33	documentação solicitada enviada
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 10:58:57	Senhor pregoeiro, o Atestado de capacidade técnica da empresa 35.092.847/0001-28 está devidamente registrado no CREA e com a respectiva CAT
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 11:00:16	?
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:14:59	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:15:51	boa tarde
pelo participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:16:00	Concetado
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:17:58	Após análise pela área técnica (Coinfra) esta se manifestou nos seguintes termos, concernente à qualificação técnica da empresa:
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:18:42	3R ENGENHARIA LTDA - ME Qualificação Técnica Capacitação técnico-operacional: A) Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos: Não consta nos autos do processo.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:18:52	B) Apresentação, em papel timbrado da empresa/órgão declarante, contendo a identificação do(s) signatário(s), de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante desempenhado integralmente, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:18:52	parcelas de maior relevância e valor significativo do
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:19:02	objeto desta licitação.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:19:11	Para fins de comprovação da qualificação técnica relativa ao objeto deste Edital, entenda-se como parcelas de maior relevância e valor significativo aquelas afetas à prestação de serviços de construção ou manutenção de infraestrutura predial, preventiva e corretiva, em regime contínuo, com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote, com os seguintes quantitativos mínimos:
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:19:27	i) Área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote, incluindo serviços Cíveis em Edificações. ii) Construção ou Operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:19:39	iii) Instalação e manutenção de rede lógica de cabeamento estruturado, telefonia e sinal de vídeo com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote. iv) manutenção ou execução de instalações hidrossanitárias prediais com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:20:03	Documentos apresentados: Atestado Condomínio do Edifício Venâncio Green Building, objeto "Prestação de serviços técnicos de manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado, Sistemas de Renovação de ar e Sistemas de Pressurização das Escadas de Emergências". Empresa Contratada: RRROSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:20:22	Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. O Atestado não atende aos quesitos operacionais.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:20:33	Capacitação técnico-profissional: Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda,
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:20:43	para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a fiscalização, execução, coordenação, supervisão ou execução de manutenção predial em edificação com área construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:20:55	CAT n.º 0720140001139, Profissional Mario Usai. Empresa Contratada: .Contratante: Condomínio do Edifício Venancio Green Bulding. Área anotada: Projeto 45.000,00m . Declarações: Declaração de vistoria: Página 39. Proposta Comercial: Sem apontamentos.
Sistema para o participante 17.597.616/0001-94	27/03/2024 15:21:03	A empresa 3R ENGENHARIA LTDA - Me, não atende ao quesito técnico operacional.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:29:06	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:29:35	Boa tarde, conectado!
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:31:20	Peço que a empresa envie proposta ajustada referente a este lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:32:53	e documentação de habilitação
Sistema para o participante	27/03/2024 15:33:26	Sr. Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 27/03/2024. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:33:26	para envio de documentos.
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:33:40	Está sendo providenciado. Grato!
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 16:15:49	Boa tarde pregoeira, Após aceite nos lotes 3 e 4 informo que a PHM engenharia não conta com outra equipe distinta para atendimento do lote 2. Declino a proposta para prosseguimento do certame. Grato!
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 16:18:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:18:21 de 27/03/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 16:20:59	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 16:21:43	Boa tarde, sim, em acompanhamento
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 16:32:16	Solicito que a empresa envie a proposta atualizada e documentação de habilitação
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 16:32:42	Sr. Fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Para envio da documentação e proposta.
pelo participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 16:33:39	Ciente, vamos providenciar!
pelo participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 17:08:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:14 de 27/03/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	27/03/2024 17:15:34	Informo que a documentação será enviada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:01:28	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:03:23	bom dia!
pelo participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:03:33	Sim! a disposição!
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:14:23	Após análise das áreas técnicas foi constatado que a empresa atendeu às exigências do Edital, vejamos:
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:15:04	Análise contábil: Após análise da Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que a empresa CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 37.669.952/0001-02, atende ao exigido no subitem 15.1.5, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo nº 2943-2/2024. Dessa forma, estas sociedades empresárias se mostram aptas para honrar suas obrigações de curto e longo prazo.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:15:53	Análise técnica - qualificação técnica: Capacitação técnico-operacional: A) Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos: A empresa apresentou certidão n.º 407352/2024, com validade até 31/03/2024.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:16:10	Profissionais Indicados: Eng.º Civ. Diva Simone Do Carmo Schmidt, Eng.ª Civ. Honner Fahuer Do Carmo, Eng.ª Civ e Ele Eliseu Silva Garcia. Apresentou Certidão De Registro E Quitação De Pessoa Física dos seguintes profissionais: Eng.º Civ. Diva Simone Do Carmo Schmidt. Data de Validade: 31/03/2024. Eng.ª Civ. Honner Fahuer Do Carmo. Data de Validade: 31/03/2024. Eng.ª Civ e Ele Eliseu Silva Garcia. Data de Validade: 31/03/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:16:19	B) Apresentação, em papel timbrado da empresa/órgão declarante, contendo a identificação do(s) signatário(s), de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante desempenhado integralmente, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as parcelas de maior relevância e valor significativo do
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:16:32	do objeto desta licitação. Para fins de comprovação da qualificação técnica relativa ao objeto deste Edital, entenda-se como parcelas de maior relevância e valor significativo aquelas afetas à prestação de serviços de construção ou manutenção de infraestrutura predial, preventiva e corretiva, em regime contínuo, com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote,
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:16:47	com os seguintes quantitativos mínimos: i) Área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote, incluindo serviços Cíveis em Edificações. ii) Construção ou Operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:16:57	iii) Instalação e manutenção de rede lógica de cabeamento estruturado, telefonia e sinal de vídeo com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote. iv) manutenção ou execução de instalações hidrossanitárias prediais com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:05	Documentos apresentados: Atestado Agência Nacional de Telecomunicações, objeto "Prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva [...]". Empresa Contratada: Carmo Schmidt Engenharia LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:10	A metragem do atestado é 1.411,00m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:15	Atestado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, objeto "Prestação de serviços de Manutenção Predial por demanda [...]". Empresa Contratada: Carmo Schmidt Engenharia LTDA. A metragem do atestado é 8.985,85m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:24	Atestado SEBRAE, objeto "Prestação de serviços de adequação e manutenção predial, SOB DEMANDA [...]". Empresa Contratada: Carmo Schmidt Engenharia LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:29	Atestado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, objeto "Prestação de serviços de Manutenção Predial por demanda [...]". Empresa Contratada: Carmo Schmidt Engenharia LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:36	A metragem do atestado é 2.226,00m . Capacitação técnico-profissional:
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:44	Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada,
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:53	que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a fiscalização, execução, coordenação, supervisão ou execução de manutenção predial em edificação com área construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:17:57	CAT n.º 2980132/2023, Profissional: DIVA SIMONE DO CARMO SCHMIDT. Empresa Contratada: CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu. Área anotada: 8.985,85m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:03	CAT n.º 1020180001365, Profissional: ELISEU SILVA GARCIA. Empresa Contratada: - GEO ENGENHARIA LTDA - EPP. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁ. Área anotada: 5.337,40m .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:07	CAT n.º 1020180001567, Profissional: ELISEU SILVA GARCIA. Empresa Contratada: - GEO ENGENHARIA LTDA - EPP. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Área anotada: 1.494,35m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:12	CAT n.º 1020210000298, Profissional: ELISEU SILVA GARCIA. Empresa Contratada: - GEO ENGENHARIA LTDA - EPP. Contratante: : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Área anotada: 2.114,41m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:17	CAT n.º 1020210001599, Profissional: ELISEU SILVA GARCIA. Empresa Contratada: - GEO ENGENHARIA LTDA - EPP. Contratante: : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Área anotada: 2.246,13m .
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:24	Declarações: Declaração de vistoria: Página 35. Proposta Comercial: Sem apontamentos.
Sistema para o participante 37.669.952/0001-02	04/04/2024 11:18:28	III - Conclusão Diante do exposto, a empresa CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA atende ao quesito técnico operacional e profissional para o lote 2.
Sistema	04/04/2024 13:37:15	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:47:15.
Sistema	04/04/2024 13:49:48	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:59:48.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:00:04	Item aberto para lances.
11/03/2024 10:28:18	Item com etapa aberta encerrada.
11/03/2024 10:28:18	Item encerrado para lances.
21/03/2024 10:24:19	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 33,70% (R\$ 703.084,6883). Motivo: Conforme parecer técnico..
21/03/2024 11:51:26	Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 13:50:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada.
21/03/2024 12:02:34	Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 10:13:24	Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 11:13:00. Motivo: para envio da documentação solicitada.
27/03/2024 10:34:13	Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 15:22:35	Fornecedor 3R ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.597.616/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 33,60% (R\$ 704.145,1479). Motivo: De acordo com o parecer técnico emitido pela Coinfra.
27/03/2024 15:33:26	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 17:00:00. Motivo: para envio de documentos.
27/03/2024 16:18:21	Convocação do fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 para envio de anexos cancelada automaticamente.
27/03/2024 16:18:21	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 30,60% (R\$ 735.958,9347). Motivo: Empresa declinou da proposta conforme informação extraída do chat.
27/03/2024 16:32:42	Fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 17:32:00. Motivo: Para envio da documentação e proposta.
27/03/2024 17:08:14	Fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 13:37:15	Fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: 26,57% (R\$ 778.695,4550). Motivo: Conforme parecer das áreas técnicas que manifestaram-se favoráveis a habilitação da

Data/Hora	Descrição
04/04/2024 13:37:15	empresa..
04/04/2024 13:49:48	Fornecedor CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.669.952/0001-02 foi habilitado.
04/04/2024 14:08:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926637 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PREGÃO 90014/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial nas instalações do SESC-AR/DF.		
Entrega de propostas:	De 20/02/2024 às 08:00 até 11/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 às 10:07:37	Bom dia a todos os presentes. Darei alguns recados iniciais.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:08	Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:16	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 1.3 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:31	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do edital, a licitante que atrapalhar o andamento do certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas em Edital.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:47	e) Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes Termo de Referência (Anexo I), e Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), prevalecerão as últimas.
Sistema	11/03/2024 às 10:12:07	e) Quando da abertura do prazo para intenção de recursos, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 minutos para que os licitantes, caso queiram, manifestem sua intenção de forma motivada. Informamos ainda que as empresas fiquem atentas quanto a forma de envio das razões recursais dispostas no Edital
Sistema	11/03/2024 às 10:12:39	Feito os aviso acima, deem continuidade a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 11:08:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/03/2024 às 14:19:09	Comunico a todos os presentes que a sessão de continuidade ficará agendada para o dia 15/03/2024 às 15h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	15/03/2024 às 15:06:35	Boa tarde a todos os presentes.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:46	Informo que a documentação ainda encontra-se em análise pela área técnica. Desta forma, ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 19/03/2024 às 15h.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:59	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	19/03/2024 às 15:05:31	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	19/03/2024 às 17:16:36	Informo a todos que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 21/03/2024 às 10h.
Sistema	19/03/2024 às 17:16:50	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	21/03/2024 às 10:05:44	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	21/03/2024 às 12:08:26	Informo que a documentação será encaminhada para análise das áreas técnicas.
Sistema	21/03/2024 às 12:09:09	Ficam todos devidamente notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 27/03/2024 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	27/03/2024 às 10:03:04	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	27/03/2024 às 10:07:16	Bom dia a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 11:00:55	Informo que retornaremos a sessão às 15h. Os documentos serão enviados para análise da área técnica
Sistema	27/03/2024 às 15:09:33	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 17:16:39	Ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 04/04/24 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:04:54	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	04/04/2024 às 10:44:35	Daremos continuidade ao Pregão 90014/2024
Sistema	04/04/2024 às 14:01:42	Informo que as empresas que tiverem interesse em apresentar recurso, deverão obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de 05/04/2024, enviar VIA E-MAIL (licitacao@sescdf.com.br) o recurso fundamentando sua irrisignação. Recursos enviados através desta plataforma não serão aceitos, nem tampouco analisados. Prazo final do recebimento dos
Sistema	04/04/2024 às 14:02:06	Agradeço a participação de todos, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
11/03/2024 às 11:08:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Manutenção / reforma predial

Manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, contemplando demolições, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; limpeza de bueiros e boca de lobo e transporte e descarga de entulhos e demais serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, para a Administração Regional do Sesc/DF. (SESC TAGUATINGA SUL, SESC TAGUATINGA NORTE, EDUSESC TAG.NORTE)

Valor estimado:	R\$ 1.589.997,5100	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.842.***-4 - THAYSA FERREIRA VITORIANO para P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, melhor lance: 33,80% (R\$ 1.052.578,3517)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.270.280/0001-83 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	33,90% (R\$ 1.050.988,3542)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.092.847/0001-28 - P H M ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,80% (R\$ 1.052.578,3517)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	27,05% (R\$ 1.159.903,1836)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.911.452/0001-98 - ABV CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 1.574.097,5349)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.998.513/0001-55 - 3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,00% (R\$ 1.065.298,3317)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.056.485/0001-51 - B & D FLEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.871.754/0001-50 - S F PAIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.510.497,6345)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 1.558.197,5598) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.859.698/0001-54 - DASK EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	24,51% (R\$ 1.200.289,1203)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.200.199/0001-05 - PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	27,01% (R\$ 1.160.539,1826)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.901.725/0001-38 - DINIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	5,02% (R\$ 1.510.179,6350)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 1.589.679,5105) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.706.418/0001-19 - NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,99% (R\$ 1.192.657,1323)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.510.497,6345)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 1.510.497,6345) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.880.059/0001-75 - FARO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	14,00% (R\$ 1.367.397,8586)	-
Valor proposta: 0,05% (R\$ 1.589.202,5113) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.771.257/0001-50 - FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	18,00% (R\$ 1.303.797,9582)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Porte MeEpp/Equiparada: Sim	4,05% (R\$ 1.525.602,6109)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	15,00% (R\$ 1.351.497,8835)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.505.376/0001-93 - SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 1.510.497,6345)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 1.510.497,6345) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.710.170/0001-22 - CIVIL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	14,00% (R\$ 1.367.397,8586)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.597.616/0001-94 - 3R ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,60% (R\$ 1.055.758,3467)	-
Valor proposta: 20,00% (R\$ 1.271.998,0080) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.197.778/0001-63 - HM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,50% (R\$ 1.200.448,1201)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 1.574.097,5349) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.053.556/0001-50 - V4 CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
58.599.903/0001-10 - GLOWAY EDIFICACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 1.542.297,5847)	-
Valor proposta: 3,00% (R\$ 1.542.297,5847) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.926.324/0001-31 - ADTEL FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,00% (R\$ 1.240.198,0578)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.968.438/0001-51 - PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.669.952/0001-02 - CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	27,02% (R\$ 1.160.380,1828)	-
Valor proposta: 1,01% (R\$ 1.573.938,5352) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.844.598/0001-87 - PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 1.589.838,5103)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	19,00% (R\$ 1.287.897,9831)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 1.589.838,5103) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:01:30	11.545.051/0001-15	15,00% (R\$ 1.351.497,8835)
11/03/2024 10:03:48	35.092.847/0001-28	5,01% (R\$ 1.510.338,6348)
11/03/2024 10:03:50	00.706.418/0001-19	6,00% (R\$ 1.494.597,6594)
11/03/2024 10:04:16	25.197.778/0001-63	21,00% (R\$ 1.256.098,0329)
11/03/2024 10:04:43	17.597.616/0001-94	23,00% (R\$ 1.224.298,0827)
11/03/2024 10:05:08	23.200.199/0001-05	23,20% (R\$ 1.221.118,0877)
11/03/2024 10:05:15	17.597.616/0001-94	23,50% (R\$ 1.216.348,0952)
11/03/2024 10:05:35	34.998.513/0001-55	15,00% (R\$ 1.351.497,8835)
11/03/2024 10:05:35	37.669.952/0001-02	23,60% (R\$ 1.214.758,0977)
11/03/2024 10:05:52	17.597.616/0001-94	24,00% (R\$ 1.208.398,1076)
11/03/2024 10:06:03	11.545.051/0001-15	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)
11/03/2024 10:06:14	23.200.199/0001-05	24,01% (R\$ 1.208.239,1079)
11/03/2024 10:06:17	17.597.616/0001-94	24,30% (R\$ 1.203.628,1151)
11/03/2024 10:06:29	02.604.476/0001-67	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)
11/03/2024 10:06:52	01.710.170/0001-22	11,00% (R\$ 1.415.097,7839)
11/03/2024 10:06:59	25.197.778/0001-63	24,50% (R\$ 1.200.448,1201)
11/03/2024 10:07:04	17.597.616/0001-94	24,70% (R\$ 1.197.268,1251)
11/03/2024 10:07:06	02.270.280/0001-83	10,00% (R\$ 1.430.997,7590)
11/03/2024 10:07:37	10.880.059/0001-75	12,00% (R\$ 1.399.197,8088)
11/03/2024 10:07:53	23.200.199/0001-05	24,71% (R\$ 1.197.109,1253)
11/03/2024 10:08:02	17.597.616/0001-94	25,00% (R\$ 1.192.498,1325)
11/03/2024 10:08:23	17.851.596/0001-36	19,00% (R\$ 1.287.897,9831)
11/03/2024 10:08:39	02.270.280/0001-83	16,00% (R\$ 1.335.597,9084)
11/03/2024 10:09:09	01.710.170/0001-22	14,00% (R\$ 1.367.397,8586)
11/03/2024 10:09:27	23.200.199/0001-05	25,75% (R\$ 1.180.573,1512)
11/03/2024 10:09:33	00.706.418/0001-19	24,99% (R\$ 1.192.657,1323)
11/03/2024 10:10:00	17.597.616/0001-94	26,00% (R\$ 1.176.598,1574)
11/03/2024 10:10:00	34.998.513/0001-55	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)
11/03/2024 10:10:09	33.859.698/0001-54	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)
11/03/2024 10:10:27	43.771.257/0001-50	18,00% (R\$ 1.303.797,9582)
11/03/2024 10:10:51	04.768.702/0001-70	15,00% (R\$ 1.351.497,8835)
11/03/2024 10:10:52	22.081.733/0001-30	4,05% (R\$ 1.525.602,6109)
11/03/2024 10:11:32	06.926.324/0001-31	22,00% (R\$ 1.240.198,0578)
11/03/2024 10:11:36	23.200.199/0001-05	26,05% (R\$ 1.175.803,1587)
11/03/2024 10:11:38	16.099.194/0001-64	5,02% (R\$ 1.510.179,6350)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:11:42	33.859.698/0001-54	21,00% (R\$ 1.256.098,0329)
11/03/2024 10:12:08	17.597.616/0001-94	26,70% (R\$ 1.165.468,1749)
11/03/2024 10:12:13	02.604.476/0001-67	25,00% (R\$ 1.192.498,1325)
11/03/2024 10:12:54	10.880.059/0001-75	14,00% (R\$ 1.367.397,8586)
11/03/2024 10:12:57	23.200.199/0001-05	26,71% (R\$ 1.165.309,1751)
11/03/2024 10:13:13	35.092.847/0001-28	26,60% (R\$ 1.167.058,1724)
11/03/2024 10:13:18	17.597.616/0001-94	26,90% (R\$ 1.162.288,1799)
11/03/2024 10:14:28	35.092.847/0001-28	26,95% (R\$ 1.161.493,1811)
11/03/2024 10:14:34	17.597.616/0001-94	27,00% (R\$ 1.160.698,1823)
11/03/2024 10:14:47	35.092.847/0001-28	27,10% (R\$ 1.159.108,1848)
11/03/2024 10:14:53	17.597.616/0001-94	27,80% (R\$ 1.147.978,2023)
11/03/2024 10:15:02	35.092.847/0001-28	27,81% (R\$ 1.147.819,2025)
11/03/2024 10:15:09	17.597.616/0001-94	27,90% (R\$ 1.146.388,2048)
11/03/2024 10:15:15	02.270.280/0001-83	28,00% (R\$ 1.144.798,2072)
11/03/2024 10:15:28	17.597.616/0001-94	28,20% (R\$ 1.141.618,2122)
11/03/2024 10:15:47	34.998.513/0001-55	25,00% (R\$ 1.192.498,1325)
11/03/2024 10:16:36	22.871.754/0001-50	5,00% (R\$ 1.510.497,6345)
11/03/2024 10:16:40	35.092.847/0001-28	28,21% (R\$ 1.141.459,2125)
11/03/2024 10:16:53	17.597.616/0001-94	28,22% (R\$ 1.141.300,2127)
11/03/2024 10:17:09	35.092.847/0001-28	28,23% (R\$ 1.141.141,2130)
11/03/2024 10:17:16	17.597.616/0001-94	28,24% (R\$ 1.140.982,2132)
11/03/2024 10:17:23	35.092.847/0001-28	28,25% (R\$ 1.140.823,2135)
11/03/2024 10:17:31	17.597.616/0001-94	28,30% (R\$ 1.140.028,2147)
11/03/2024 10:17:54	35.092.847/0001-28	28,40% (R\$ 1.138.438,2172)
11/03/2024 10:18:07	17.597.616/0001-94	28,50% (R\$ 1.136.848,2197)
11/03/2024 10:18:19	02.270.280/0001-83	30,00% (R\$ 1.112.998,2570)
11/03/2024 10:18:27	35.092.847/0001-28	30,01% (R\$ 1.112.839,2573)
11/03/2024 10:18:44	02.270.280/0001-83	30,05% (R\$ 1.112.203,2583)
11/03/2024 10:18:50	35.092.847/0001-28	30,06% (R\$ 1.112.044,2585)
11/03/2024 10:18:50	17.597.616/0001-94	30,02% (R\$ 1.112.680,2575)
11/03/2024 10:19:16	02.270.280/0001-83	30,10% (R\$ 1.111.408,2595)
11/03/2024 10:19:19	37.669.952/0001-02	26,72% (R\$ 1.165.150,1754)
11/03/2024 10:19:32	17.597.616/0001-94	30,30% (R\$ 1.108.228,2645)
11/03/2024 10:19:41	02.270.280/0001-83	30,50% (R\$ 1.105.048,2695)
11/03/2024 10:19:53	35.092.847/0001-28	30,60% (R\$ 1.103.458,2720)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:20:00	02.270.280/0001-83	30,70% (R\$ 1.101.868,2745)
11/03/2024 10:20:22	17.597.616/0001-94	31,00% (R\$ 1.097.098,2819)
11/03/2024 10:20:32	02.270.280/0001-83	31,05% (R\$ 1.096.303,2832)
11/03/2024 10:20:41	35.092.847/0001-28	31,20% (R\$ 1.093.918,2869)
11/03/2024 10:20:56	02.270.280/0001-83	31,50% (R\$ 1.089.148,2944)
11/03/2024 10:21:25	35.092.847/0001-28	31,60% (R\$ 1.087.558,2969)
11/03/2024 10:21:33	02.270.280/0001-83	31,80% (R\$ 1.084.378,3019)
11/03/2024 10:21:44	35.092.847/0001-28	32,00% (R\$ 1.081.198,3068)
11/03/2024 10:21:51	02.270.280/0001-83	32,10% (R\$ 1.079.608,3093)
11/03/2024 10:22:03	35.092.847/0001-28	32,50% (R\$ 1.073.248,3193)
11/03/2024 10:22:09	02.270.280/0001-83	33,00% (R\$ 1.065.298,3317)
11/03/2024 10:22:55	23.200.199/0001-05	26,73% (R\$ 1.164.991,1756)
11/03/2024 10:22:57	01.114.245/0001-02	20,00% (R\$ 1.271.998,0080)
11/03/2024 10:23:30	37.669.952/0001-02	26,74% (R\$ 1.164.832,1759)
11/03/2024 10:23:57	23.200.199/0001-05	26,75% (R\$ 1.164.673,1761)
11/03/2024 10:24:24	34.998.513/0001-55	27,00% (R\$ 1.160.698,1823)
11/03/2024 10:24:39	33.859.698/0001-54	24,51% (R\$ 1.200.289,1203)
11/03/2024 10:26:05	23.200.199/0001-05	27,01% (R\$ 1.160.539,1826)
11/03/2024 10:26:22	17.597.616/0001-94	33,60% (R\$ 1.055.758,3467)
11/03/2024 10:26:29	02.270.280/0001-83	33,70% (R\$ 1.054.168,3492)
11/03/2024 10:27:10	37.669.952/0001-02	27,02% (R\$ 1.160.380,1828)
11/03/2024 10:28:47	34.998.513/0001-55	32,51% (R\$ 1.073.089,3195)
11/03/2024 10:29:17	35.092.847/0001-28	32,52% (R\$ 1.072.930,3198)
11/03/2024 10:30:43	35.092.847/0001-28	33,80% (R\$ 1.052.578,3517)
11/03/2024 10:30:47	02.270.280/0001-83	33,90% (R\$ 1.050.988,3542)
11/03/2024 10:31:36	34.998.513/0001-55	33,00% (R\$ 1.065.298,3317)
11/03/2024 10:32:14	02.604.476/0001-67	27,05% (R\$ 1.159.903,1836)

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 10:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2024 10:34:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:29:01	P H M ENGENHARIA LTDA, conectado?
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:34:52	Bom dia Sr. Pregoeiro. Sim!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:41:51	Senhor licitante, solicito o envio da proposta ajustada conforme exigência em Edital, bem como o envio da documentação de habilitação. Considerando que a empresa é a detentora do menor preço para os lote 3 e 4, peço que a empresa envie a proposta contemplando os dois lotes.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:44:02	A empresa terá o prazo de 2h para envio da documentação.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:44:27	Sr. Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Para envio da documentação solicitada.
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 10:59:06	Prezado pregoeiro, anexaremos a primeira parte da documentação, solicito abertura novamente para envio da segunda parte. O tamanho máximo é 30mb permitido por envio. Grato!
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:15:14	Enviamos via sistema somente a proposta referente aos lotes 3 e 4. Os demais documentos foram enviados via e-mail(licitacao@sescdf.com.br) o sistema não aceitou o arquivo zipado. Grato!
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:37:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:48 de 21/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:09:33	Senhor licitante, conectado?
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:12:24	Bom dia! Estamos conectados.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:15:27	Após análise da documentação pela área técnica, foi solicitado a realização de diligência no intuito da empresa esclarecer uma divergência de informação, sendo ela: O Atestado emitido pela Administração Regional do Riacho Fundo I, Página 86, conta que a data de execução teve início em 02/12/2021 e término em 26/04/2021. Portanto, incompatível com lapso temporal, necessitando de esclarecimentos por parte do Licitante.
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:22:56	Prezados, Após análise do atestado confirmamos que a Adm. regional do Riacho fundo confeccionou o atestado com a data divergente do contrato, houve um erro de digitação.... a data correta é de 02/12/2021 à 02/12/2022, conforme prevê o contrato de prestação de serviços, entraremos em contato com o Crea para correção.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:52:28	Solicito que a empresa envie o contrato citado
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:52:54	Sr. Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: para envio de documento solicitado.
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:56:22	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:22 de 27/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28.
pelo participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 10:57:19	Contrato número 07-2021 - Adm. Regional do Riacho Fundo I e ART enviado!
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:35:11	Senhor licitante, após análise da documentação pela área técnica, esta se manifestou nos seguintes termos:
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:36:04	PHM ENGENHARIA LTDA Qualificação Técnica Capacitação técnico-operacional: A) Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos:
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:36:16	A empresa apresentou certidão n.º 209465/2024, com validade até 21/05/2024. Profissionais Indicados: Guilherme Fernandes Almeida Silva, Maria Tereza Batista Ventura, Murillo Oliveira Marques, Pedro Henrique Marques Fagundes.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:36:32	B) Apresentação, em papel timbrado da empresa/órgão declarante, contendo a identificação do(s) signatário(s), de atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante desempenhado integralmente, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as parcelas de maior relevância e valor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:36:45	significativo do objeto desta licitação.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:36:55	Para fins de comprovação da qualificação técnica relativa ao objeto deste Edital, entenda-se como parcelas de maior relevância e valor significativo aquelas afetas à prestação de serviços de construção ou manutenção de infraestrutura predial, preventiva e corretiva, em regime contínuo, com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote, com os seguintes quantitativos mínimos:
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:37:05	i) Área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote, incluindo serviços Cíveis em Edificações. ii) Construção ou Operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:37:20	iii) Instalação e manutenção de rede lógica de cabeamento estruturado, telefonia e sinal de vídeo com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:37:34	iv) manutenção ou execução de instalações hidrossanitárias prediais com área total correspondente a 50% (cinquenta por cento) do somatório das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:38:32	Documentos apresentados: Atestado Administração Regional de Candangolândia, objeto "Serviços de engenharia, reforma e manutenção predial, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, acabamentos, pintura, serralheria, paisagismo e letreiros". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:38:39	Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. A metragem do atestado é 2.623,25m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:04	Atestado Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, objeto "Serviços de engenharia, reforma e manutenção predial, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, acabamentos, pintura, serralheria, paisagismo e letreiros". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:15	A metragem do atestado é 7.049,00m . Atestado Administração do Riacho Fundo I, objeto "Manutenção em Quadras esportivas e Parques Infantis". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA. A metragem do atestado é 4.739,41m . Atestado Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, objeto "Serviço de reforma das instalações da Escola Judicial". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:26	A metragem do atestado é 2.340,30m . Atestado Capela Agronegócios, objeto "Reforma e Manutenção Predial da Capela Agronegócios Ltda". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. A metragem do atestado é 45.235,62m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:36	Atestado Administração Regional da Candangolândia, objeto "Manutenção Predial na Feira Permanente da Candangolândia". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. A metragem do atestado é 3.433,76m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:46	Atestado Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, objeto "Manutenção Predial de forma simultânea nos prédios...". Empresa Contratada: PHM ENGENHARIA LTDA. Atende ao quesito de regime contínuo a execução ininterrupta dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por período igual ou superior a 12 meses. A metragem do atestado é 11.695,11m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:41:54	Capacitação técnico-profissional: Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda,
Sistema para o participante	27/03/2024 15:42:06	para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a fiscalização, execução, coordenação, supervisão ou execução de manutenção predial em edificação com área

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:42:06	construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das unidades que contempla o lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:42:18	CAT n.º 0720230000342, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Administração Regional de Candangolândia. Área anotada: Projeto 2.623,25m . CAT n.º 0720230000962, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Área anotada: Projeto 7.049,00m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:42:27	CAT n.º 0720230001694, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Administração do Riacho Fundo I. Área anotada: Projeto 4.739,41m . CAT n.º 1020240000113, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região. Área anotada: Projeto 2.340,30m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:42:36	CAT n.º 1020200000197, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Igreja Videira. Área anotada: Projeto 10.291,99m . CAT n.º 1020200000197, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Capela Agronegocios. Área anotada: Projeto 45.235,62m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:42:54	CAT n.º 1020210001775, Profissional Guilherme Fernandes Almeida Silva. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Capela Agronegocios. Área anotada: Projeto 45.235,62m . CAT n.º 0720230002494, Profissional Guilherme Fernandes Almeida Silva. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Administração Regional de Candangolândia. Área anotada: Projeto 3.433,76m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:43:06	CAT n.º 1020190001576, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada. Contratante: Igreja Videira Buriti. Área anotada: 3.074,77m . CAT n.º 3092362/2024, Profissional Pedro Henrique Marques Fagundes. Empresa Contratada: PHM Engenharia Ltda. Contratante: Superintendência Reg. Pol. Rodov. Fed. Minas Gerais. Área anotada: 11.695,11m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:43:19	Declarações: Declaração de vistoria: Página 105. Proposta Comercial: Sem apontamentos. Esta Coordenação analisou os documentos apresentados conforme dispõem o Termo de Referência em seu subitem 2.8 "A análise do Maior percentual de desconto será iniciada na seguinte ordem: lote 1, lote 2, lote 3 e lote 4."
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:43:30	onsoante, o item 2.9, determina que: "Cada Licitante poderá concorrer a mais de um lote. Porém, somente será declarado vencedor em mais de um lote se atender a todas as condições estabelecidas em Edital e seus anexos para cada um dos lotes e indicar Equipe Técnica distinta para estes, em locais e condições satisfatórias. A Equipe técnica será considerada distinta se nenhum dos profissionais apresentados como responsáveis pela supervisão técnica
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:43:40	técnica de um lote fizer parte da Equipe Técnica dos demais lotes. Caso exista a repetição de um dos profissionais responsáveis pela supervisão técnica a Equipe não será considerada distinta." Logo, o profissional responsável por um lote não poderá ser indicado em outro lote.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:43:50	Neste Sentido, para habilitar, o profissional responsável deverá atender a área construída mínima de 50% (cinquenta por cento) das unidades que contempla o lote, conforme metragem a seguir: Lote 1 - 4.832,29 m . Lote 2 - 6.428,00 m . Lote 3 - 7.709,00 m . Lote 4 - 15.981,00 m .
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:44:00	Assim, a capacitação técnica-profissional está evidenciada para a Engª Pedro Henrique Marques Fagundes e Guilherme Fernandes Almeida Silva, cujo somatório ultrapassa o mínimo exigido, podendo assumir a responsabilidade para o lote 3 e 4.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	27/03/2024 15:44:13	Diante do exposto, a empresa PHM ENGENHARIA LTDA atende ao quesito técnico operacional e profissional para o lote 3 e 4.
Sistema	04/04/2024 13:37:40	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:47:40.
Sistema	04/04/2024 13:50:09	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 14:00:09.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:00:05	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:34:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/03/2024 10:34:15	Item encerrado para lances.
21/03/2024 10:39:11	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 33,90% (R\$ 1.050.988,3542). Motivo: Conforme parecer técnico.
21/03/2024 10:44:27	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 12:44:00. Motivo: Para envio da documentação solicitada.
21/03/2024 11:37:48	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 10:52:54	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 11:52:00. Motivo: para envio de documento solicitado.
27/03/2024 10:56:22	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 13:37:40	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: 33,80% (R\$ 1.052.578,3517). Motivo: Conforme parecer das áreas técnicas que manifestaram-se favoráveis a habilitação da empresa..
04/04/2024 13:50:09	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 foi habilitado.
04/04/2024 14:08:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926637 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PREGÃO 90014/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial nas instalações do SESC-AR/DF.		
Entrega de propostas:	De 20/02/2024 às 08:00 até 11/03/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/03/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2024 às 10:07:37	Bom dia a todos os presentes. Darei alguns recados iniciais.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:05	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.570/2023. b) Todos os senhores, quando apresentam proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:08	Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:16	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 1.3 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:31	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do edital, a licitante que atrapalhar o andamento do certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas em Edital.
Sistema	11/03/2024 às 10:11:47	e) Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes Termo de Referência (Anexo I), e Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), prevalecerão as últimas.
Sistema	11/03/2024 às 10:12:07	e) Quando da abertura do prazo para intenção de recursos, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 minutos para que os licitantes, caso queiram, manifestem sua intenção de forma motivada. Informamos ainda que as empresas fiquem atentas quanto a forma de envio das razões recursais dispostas no Edital
Sistema	11/03/2024 às 10:12:39	Feito os aviso acima, deem continuidade a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 11:08:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/03/2024 às 14:19:09	Comunico a todos os presentes que a sessão de continuidade ficará agendada para o dia 15/03/2024 às 15h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	15/03/2024 às 15:06:35	Boa tarde a todos os presentes.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:46	Informo que a documentação ainda encontra-se em análise pela área técnica. Desta forma, ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 19/03/2024 às 15h.
Sistema	15/03/2024 às 15:09:59	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	19/03/2024 às 15:05:31	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	19/03/2024 às 17:16:36	Informo a todos que a sessão de continuidade fica agendada para o dia 21/03/2024 às 10h.
Sistema	19/03/2024 às 17:16:50	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	21/03/2024 às 10:05:44	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	21/03/2024 às 12:08:26	Informo que a documentação será encaminhada para análise das áreas técnicas.
Sistema	21/03/2024 às 12:09:09	Ficam todos devidamente notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 27/03/2024 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	27/03/2024 às 10:03:04	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	27/03/2024 às 10:07:16	Bom dia a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 11:00:55	Informo que retornaremos a sessão às 15h. Os documentos serão enviados para análise da área técnica
Sistema	27/03/2024 às 15:09:33	Boa tarde a todos os presentes
Sistema	27/03/2024 às 17:16:39	Ficam todos notificados da sessão de continuidade agendada para o dia 04/04/24 às 10h. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:04:54	Bom dia a todos os presentes.
Sistema	04/04/2024 às 10:44:35	Daremos continuidade ao Pregão 90014/2024
Sistema	04/04/2024 às 14:01:42	Informo que as empresas que tiverem interesse em apresentar recurso, deverão obrigatoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de 05/04/2024, enviar VIA E-MAIL (licitacao@sescdf.com.br) o recurso fundamentando sua irrisignação. Recursos enviados através desta plataforma não serão aceitos, nem tampouco analisados. Prazo final do recebimento dos
Sistema	04/04/2024 às 14:02:06	Agradeço a participação de todos, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
11/03/2024 às 11:08:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Manutenção / reforma predial

Manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, contemplando demolições, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; limpeza de bueiros e boca de lobo e transporte e descarga de entulhos e demais serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, para a Administração Regional do Sesc/DF. (SESC GAMA e SESC CEILÂNDIA)

Valor estimado:	R\$ 2.396.594,2300	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.842.***-4 - THAYSA FERREIRA VITORIANO para P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, melhor lance: 33,80% (R\$ 1.586.545,3803)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.270.280/0001-83 - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	33,90% (R\$ 1.584.148,7861)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.092.847/0001-28 - P H M ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,80% (R\$ 1.586.545,3803)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.703.104/0001-68 - HABAKUKE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 2.276.764,5185)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.276.764,5185) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.669.952/0001-02 - CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	25,00% (R\$ 1.797.445,6725)	-
Valor proposta: 1,01% (R\$ 2.372.388,6283) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	19,00% (R\$ 1.941.241,3263)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.968.438/0001-51 - PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.871.754/0001-50 - S F PAIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 2.276.764,5185)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.348.662,3454) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.911.452/0001-98 - ABV CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	1,00% (R\$ 2.372.628,2877)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.428.983/0001-88 - STILO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 2.276.764,5185)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.276.764,5185) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.301.562/0001-69 - AKMX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	7,50% (R\$ 2.216.849,6628)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.050.599/0001-10 - A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.710.170/0001-22 - CIVIL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	24,00% (R\$ 1.821.411,6148)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.200.199/0001-05 - PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	27,01% (R\$ 1.749.274,1285)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.706.418/0001-19 - NETCONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,99% (R\$ 1.797.685,3320)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.771.257/0001-50 - FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	18,00% (R\$ 1.965.207,2686)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.505.376/0001-93 - SOUZA SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	5,00% (R\$ 2.276.764,5185)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.276.764,5185) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.901.725/0001-38 - DINIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.998.513/0001-55 - 3P HGM SOLUCAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,00% (R\$ 1.605.718,1341)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.597.616/0001-94 - 3R ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	33,60% (R\$ 1.591.338,5688)	-
Valor proposta: 20,00% (R\$ 1.917.275,3840) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.713.265/0001-59 - ALTRI CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.053.556/0001-50 - V4 CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.197.778/0001-63 - HM ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	24,50% (R\$ 1.809.428,6437)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.372.628,2877) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.604.476/0001-67 - CLIMATICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	27,05% (R\$ 1.748.315,4908)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	5,02% (R\$ 2.276.285,1997)	-
Valor proposta: 0,02% (R\$ 2.396.114,9112) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
58.599.903/0001-10 - GLOWAY EDIFICACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	3,00% (R\$ 2.324.696,4031)	-
Valor proposta: 3,00% (R\$ 2.324.696,4031) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	15,00% (R\$ 2.037.105,0955)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.844.598/0001-87 - PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.859.698/0001-54 - DASK EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	24,51% (R\$ 1.809.188,9843)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.081.733/0001-30 - VALESK CONSTRUCOES LTDA, Porte MeEpp/Equiparada: Sim	4,05% (R\$ 2.299.532,1637)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.880.059/0001-75 - FARO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	14,00% (R\$ 2.061.071,0378)	-
Valor proposta: 0,05% (R\$ 2.395.395,9329) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.926.324/0001-31 - ADTEL FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	22,00% (R\$ 1.869.343,4994)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.056.485/0001-51 - B & D FLEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	0,01% (R\$ 2.396.354,5706)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.396.354,5706) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:01:35	11.545.051/0001-15	15,00% (R\$ 2.037.105,0955)
11/03/2024 10:01:59	26.301.562/0001-69	7,50% (R\$ 2.216.849,6628)
11/03/2024 10:03:41	35.092.847/0001-28	5,01% (R\$ 2.276.524,8591)
11/03/2024 10:03:54	00.706.418/0001-19	6,00% (R\$ 2.252.798,5762)
11/03/2024 10:04:21	25.197.778/0001-63	21,00% (R\$ 1.893.309,4417)
11/03/2024 10:04:48	17.597.616/0001-94	23,00% (R\$ 1.845.377,5571)
11/03/2024 10:05:17	23.200.199/0001-05	23,20% (R\$ 1.840.584,3687)
11/03/2024 10:05:22	17.597.616/0001-94	23,50% (R\$ 1.833.394,5860)
11/03/2024 10:05:43	34.998.513/0001-55	15,00% (R\$ 2.037.105,0955)
11/03/2024 10:05:43	37.669.952/0001-02	23,60% (R\$ 1.830.997,9918)
11/03/2024 10:05:55	17.597.616/0001-94	24,00% (R\$ 1.821.411,6148)
11/03/2024 10:06:07	11.545.051/0001-15	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)
11/03/2024 10:06:21	23.200.199/0001-05	24,01% (R\$ 1.821.171,9554)
11/03/2024 10:06:22	17.597.616/0001-94	24,30% (R\$ 1.814.221,8322)
11/03/2024 10:06:24	02.604.476/0001-67	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)
11/03/2024 10:06:29	01.710.170/0001-22	24,00% (R\$ 1.821.411,6148)
11/03/2024 10:07:04	25.197.778/0001-63	24,50% (R\$ 1.809.428,6437)
11/03/2024 10:07:07	17.597.616/0001-94	24,70% (R\$ 1.804.635,4552)
11/03/2024 10:07:11	02.270.280/0001-83	10,00% (R\$ 2.156.934,8070)
11/03/2024 10:07:42	23.200.199/0001-05	24,71% (R\$ 1.804.395,7958)
11/03/2024 10:08:08	17.597.616/0001-94	25,00% (R\$ 1.797.445,6725)
11/03/2024 10:08:12	10.880.059/0001-75	12,00% (R\$ 2.109.002,9224)
11/03/2024 10:08:27	00.706.418/0001-19	24,99% (R\$ 1.797.685,3320)
11/03/2024 10:08:29	17.851.596/0001-36	19,00% (R\$ 1.941.241,3263)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:09:03	02.270.280/0001-83	16,00% (R\$ 2.013.139,1532)
11/03/2024 10:09:41	23.200.199/0001-05	25,40% (R\$ 1.787.859,2956)
11/03/2024 10:09:55	04.768.702/0001-70	15,00% (R\$ 2.037.105,0955) *
11/03/2024 10:10:05	17.597.616/0001-94	25,50% (R\$ 1.785.462,7014)
11/03/2024 10:10:05	23.200.199/0001-05	25,45% (R\$ 1.786.660,9985)
11/03/2024 10:10:13	23.200.199/0001-05	25,55% (R\$ 1.784.264,4043)
11/03/2024 10:10:14	33.859.698/0001-54	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)
11/03/2024 10:10:22	17.597.616/0001-94	26,30% (R\$ 1.766.289,9476)
11/03/2024 10:10:31	43.771.257/0001-50	18,00% (R\$ 1.965.207,2686)
11/03/2024 10:10:33	04.768.702/0001-70	15,00% (R\$ 2.037.105,0955)
11/03/2024 10:11:20	22.081.733/0001-30	4,05% (R\$ 2.299.532,1637)
11/03/2024 10:11:26	23.200.199/0001-05	26,35% (R\$ 1.765.091,6504)
11/03/2024 10:11:35	06.926.324/0001-31	22,00% (R\$ 1.869.343,4994)
11/03/2024 10:11:45	33.859.698/0001-54	21,00% (R\$ 1.893.309,4417)
11/03/2024 10:12:03	16.099.194/0001-64	5,02% (R\$ 2.276.285,1997)
11/03/2024 10:12:14	17.597.616/0001-94	26,70% (R\$ 1.756.703,5706)
11/03/2024 10:12:17	02.604.476/0001-67	25,00% (R\$ 1.797.445,6725)
11/03/2024 10:12:32	37.669.952/0001-02	25,00% (R\$ 1.797.445,6725)
11/03/2024 10:12:51	34.998.513/0001-55	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)
11/03/2024 10:13:01	10.880.059/0001-75	14,00% (R\$ 2.061.071,0378)
11/03/2024 10:13:04	23.200.199/0001-05	26,71% (R\$ 1.756.463,9112)
11/03/2024 10:13:24	17.597.616/0001-94	26,90% (R\$ 1.751.910,3822)
11/03/2024 10:13:25	35.092.847/0001-28	27,00% (R\$ 1.749.513,7879)
11/03/2024 10:13:32	17.597.616/0001-94	27,30% (R\$ 1.742.324,0053)
11/03/2024 10:13:43	35.092.847/0001-28	27,35% (R\$ 1.741.125,7081)
11/03/2024 10:13:53	17.597.616/0001-94	27,40% (R\$ 1.739.927,4110)
11/03/2024 10:14:03	35.092.847/0001-28	27,45% (R\$ 1.738.729,1139)
11/03/2024 10:14:16	17.597.616/0001-94	27,46% (R\$ 1.738.489,4545)
11/03/2024 10:14:21	35.092.847/0001-28	27,47% (R\$ 1.738.249,7951)
11/03/2024 10:14:27	17.597.616/0001-94	27,48% (R\$ 1.738.010,1356)
11/03/2024 10:14:33	35.092.847/0001-28	27,49% (R\$ 1.737.770,4762)
11/03/2024 10:14:43	17.597.616/0001-94	27,80% (R\$ 1.730.341,0341)
11/03/2024 10:14:54	35.092.847/0001-28	27,81% (R\$ 1.730.101,3747)
11/03/2024 10:15:04	17.597.616/0001-94	27,90% (R\$ 1.727.944,4399)
11/03/2024 10:15:17	35.092.847/0001-28	27,91% (R\$ 1.727.704,7805)

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:15:20	02.270.280/0001-83	28,00% (R\$ 1.725.547,8456)
11/03/2024 10:15:31	17.597.616/0001-94	28,20% (R\$ 1.720.754,6572)
11/03/2024 10:15:52	34.998.513/0001-55	25,00% (R\$ 1.797.445,6725)
11/03/2024 10:16:27	22.871.754/0001-50	5,00% (R\$ 2.276.764,5185)
11/03/2024 10:17:04	17.597.616/0001-94	28,22% (R\$ 1.720.275,3383)
11/03/2024 10:17:05	35.092.847/0001-28	28,23% (R\$ 1.720.035,6789)
11/03/2024 10:17:11	17.597.616/0001-94	28,24% (R\$ 1.719.796,0195)
11/03/2024 10:17:19	35.092.847/0001-28	28,25% (R\$ 1.719.556,3601)
11/03/2024 10:17:27	17.597.616/0001-94	28,30% (R\$ 1.718.358,0630)
11/03/2024 10:18:03	35.092.847/0001-28	28,40% (R\$ 1.715.961,4687)
11/03/2024 10:18:12	17.597.616/0001-94	28,50% (R\$ 1.713.564,8745)
11/03/2024 10:18:22	02.270.280/0001-83	30,00% (R\$ 1.677.615,9610)
11/03/2024 10:18:33	35.092.847/0001-28	30,01% (R\$ 1.677.376,3016)
11/03/2024 10:18:49	02.270.280/0001-83	30,05% (R\$ 1.676.417,6639)
11/03/2024 10:18:54	35.092.847/0001-28	30,06% (R\$ 1.676.178,0045)
11/03/2024 10:19:22	02.270.280/0001-83	30,10% (R\$ 1.675.219,3668)
11/03/2024 10:19:37	17.597.616/0001-94	30,30% (R\$ 1.670.426,1784)
11/03/2024 10:19:49	35.092.847/0001-28	30,40% (R\$ 1.668.029,5841)
11/03/2024 10:19:51	02.270.280/0001-83	30,50% (R\$ 1.665.632,9899)
11/03/2024 10:20:03	35.092.847/0001-28	30,60% (R\$ 1.663.236,3957)
11/03/2024 10:20:12	02.270.280/0001-83	30,70% (R\$ 1.660.839,8014)
11/03/2024 10:20:26	17.597.616/0001-94	31,00% (R\$ 1.653.650,0187)
11/03/2024 10:20:45	35.092.847/0001-28	31,20% (R\$ 1.648.856,8303)
11/03/2024 10:21:06	02.270.280/0001-83	31,50% (R\$ 1.641.667,0476)
11/03/2024 10:21:20	35.092.847/0001-28	31,60% (R\$ 1.639.270,4534)
11/03/2024 10:21:40	02.270.280/0001-83	31,90% (R\$ 1.632.080,6707)
11/03/2024 10:21:50	35.092.847/0001-28	32,00% (R\$ 1.629.684,0764)
11/03/2024 10:21:57	02.270.280/0001-83	32,10% (R\$ 1.627.287,4822)
11/03/2024 10:22:11	35.092.847/0001-28	32,50% (R\$ 1.617.701,1053)
11/03/2024 10:22:23	02.270.280/0001-83	33,00% (R\$ 1.605.718,1341)
11/03/2024 10:23:02	01.114.245/0001-02	20,00% (R\$ 1.917.275,3840)
11/03/2024 10:24:21	34.998.513/0001-55	27,00% (R\$ 1.749.513,7879)
11/03/2024 10:25:12	33.859.698/0001-54	24,51% (R\$ 1.809.188,9843)
11/03/2024 10:26:25	17.597.616/0001-94	33,60% (R\$ 1.591.338,5688)
11/03/2024 10:26:34	02.270.280/0001-83	33,70% (R\$ 1.588.941,9745)

Data/hora	Participante	Lance
11/03/2024 10:27:05	23.200.199/0001-05	27,01% (R\$ 1.749.274,1285)
11/03/2024 10:29:03	34.998.513/0001-55	32,51% (R\$ 1.617.461,4459)
11/03/2024 10:29:28	35.092.847/0001-28	32,52% (R\$ 1.617.221,7865)
11/03/2024 10:30:32	35.092.847/0001-28	33,80% (R\$ 1.586.545,3803)
11/03/2024 10:30:40	02.270.280/0001-83	33,90% (R\$ 1.584.148,7861)
11/03/2024 10:31:45	34.998.513/0001-55	33,00% (R\$ 1.605.718,1341)
11/03/2024 10:32:45	02.604.476/0001-67	27,05% (R\$ 1.748.315,4908)

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 10:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2024 10:09:59	O lance com percentual de 15,00% do item 4 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/03/2024 10:34:46	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:22:15	Sr. Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: para envio da documentação.
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:34:18	Bom dia prezado Pregoeiro, Após contato telefônico informamos o erro no sistema no envio dos anexos zipados, enviamos a documentação via e-mail Obtivemos êxito em anexar somente o sicaf no sistema. Grato!
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:35:48	P H M Engenharia, peço que a empresa feche a abra a plataforma novamente, pois não consta nenhum anexo
Sistema para o participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:36:08	Tente atualizar a página e proceder com a tentativa de envio aqui pela plataforma
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:44:29	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:29 de 21/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28.
pelo participante 35.092.847/0001-28	21/03/2024 11:45:09	Após reiniciar todo o sistema conseguimos anexar os arquivos.
Sistema	04/04/2024 13:37:59	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 13:47:59.
Sistema	04/04/2024 13:50:25	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 14:00:25.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 10:00:06	Item aberto para lances.
11/03/2024 10:34:46	Item com etapa aberta encerrada.
11/03/2024 10:34:46	Item encerrado para lances.
21/03/2024 10:41:12	Fornecedor CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: 33,90% (R\$ 1.584.148,7861). Motivo: Conforme parecer técnico.
21/03/2024 11:22:15	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 11:22:15	encerramento: 21/03/2024 12:44:00. Motivo: para envio da documentação.
21/03/2024 11:44:29	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 13:37:59	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: 33,80% (R\$ 1.586.545,3803). Motivo: Conforme parecer das áreas técnicas que manifestaram-se favoráveis a habilitação da empresa..
04/04/2024 13:50:25	Fornecedor P H M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28 foi habilitado.
04/04/2024 14:08:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.